



**REGRAS OFICIAIS DO BOLÃO 16
2025**

Aprovadas pelo Arbitral da FCBB de 2025



ÍNDICE

CARACTERSTICAS DO BOLÃO 16	04
PARTE 1: ARBITRAL	05
ATA ARBITRAL 2025	06
PARTE 2: REGULAMENTO GERAL	09
CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	10
CAPÍTULO II DO ARBITRAL	10
CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DAS COMPETIÇÕES	10
CAPÍTULO IV DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÕES	11
CAPÍTULO V DAS CLASSIFICAÇÕES PARA CAMPEONATOS BRASILEIROS	12
CAPÍTULO VI DO CERIMONIAL DE ABERTURA	12
CAPÍTULO VII DO CERIMONIAL DE ENCERRAMENTO	13
CAPÍTULO VIII DAS PISTAS, BOLAS E PINOS	13
CAPÍTULO IX DAS PARTIDAS	14
CAPÍTULO X DAS PREMIAÇÕES	16
CAPÍTULO XI DAS CONDIÇÕES DOS ATLETAS	16
CAPÍTULO XII DAS LEIS DE TRANSFERÊNCIAS	17
CAPÍTULO XIII DOS CAPITÃES	18
CAPÍTULO XIII DOS TÉCNICOS	18
CAPÍTULO XIV DA EQUIPE DE ARBITRAGEM	18
CAPÍTULO XV DAS PENALIDADES	19
CAPÍTULO XVI DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA (TJD)	21
CAPÍTULO XVII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	21
PARTE 3: REGULAMENTO ESPECÍFICO - TAÇA SANTA CATARINA	22
CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	23
CAPÍTULO II DAS ORGANIZAÇÕES E DIREÇÃO DOS CAMPEONATOS	23
CAPÍTULO III DAS INSCRIÇÕES	23
CAPÍTULO IV DAS DELEGAÇÕES E SUA CONSTITUIÇÃO	23
CAPÍTULO V DAS PARTIDAS	23
CAPÍTULO VI DAS CHAVES E TABELA DE JOGOS	25
CAPÍTULO VII DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE	25
CAPÍTULO VIII DAS PREMIAÇÕES	26
CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	26
PARTE 4: REGULAMENTO ESPECÍFICO - TAÇA OURO	27
CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	28
CAPÍTULO II DAS ORGANIZAÇÕES E DIREÇÃO DOS CAMPEONATOS	28
CAPÍTULO III DAS INSCRIÇÕES	28
CAPÍTULO IV DAS DELEGAÇÕES E SUA CONSTITUIÇÃO	28
CAPÍTULO V DAS PARTIDAS	28
CAPÍTULO VI DAS CHAVES E TABELA DE JOGOS	29



CAPÍTULO VII	DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE	30
CAPÍTULO VIII	DAS PREMIAÇÕES	30
CAPÍTULO IX	DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	31
PARTE 5: REGULAMENTO ESPECÍFICO - DA JUVENTUDE		32
CAPÍTULO I	DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	33
CAPÍTULO II	DAS ORGANIZAÇÕES E DIREÇÃO DOS CAMPEONATOS	33
CAPÍTULO III	DAS INSCRIÇÕES	33
CAPÍTULO IV	DAS DELEGAÇÕES E SUA CONSTITUIÇÃO	33
CAPÍTULO V	DAS PARTIDAS	33
CAPÍTULO VI	DAS CHAVES E TABELA DE JOGOS	34
CAPÍTULO VII	DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE	34
CAPÍTULO VIII	DAS PREMIAÇÕES	35
CAPÍTULO IX	DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	35
PARTE 6: REGULAMENTO ESPECÍFICO - SÊNIOR		36
CAPÍTULO I	DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	37
CAPÍTULO II	DAS ORGANIZAÇÕES E DIREÇÃO DOS CAMPEONATOS	37
CAPÍTULO III	DAS INSCRIÇÕES	37
CAPÍTULO IV	DAS DELEGAÇÕES E SUA CONSTITUIÇÃO	37
CAPÍTULO V	DAS PARTIDAS	37
CAPÍTULO VI	DAS CHAVES E TABELA DE JOGOS	38
CAPÍTULO VII	DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE	38
CAPÍTULO VIII	DAS PREMIAÇÕES	39
CAPÍTULO IX	DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	39
PARTE 7: DIAGRAMAS		40
DIAGRAMA I	DAS DIMENSÕES DA PISTA	41
DIAGRAMA II	DO PADRÃO DE LIXAMENTO	42
DIAGRAMA III	DA ZONA DE ARRANQUE E ASSENTAMENTO DA BOLA	43
DIAGRAMA IV	DA ZONA DE CORRIDA DA BOLA	44
DIAGRAMA V	DA ZONA DE CORRIDA DA BOLA NA TESOURA	45
DIAGRAMA VI	DA ZONA DE ARMAÇÃO DOS PINOS	46
DIAGRAMA VII	DA DISPOSIÇÃO DOS PINOS E PESOS	47
DIAGRAMA VIII	DA SÚMULA INDIVIDUAL	48
DIAGRAMA IX	DA SÚMULA DA PARTIDA	49



CARACTERÍSTICAS DO BOLÃO 16

O Bolão 16 é um esporte jogado por 02 (duas) equipes em uma quadra de jogo dividida em 04 (quatro) pistas. Há uma série de jogos disponíveis, cada uma delas adaptadas a uma circunstância diferente de forma que o jogo possa se adaptar aos diferentes praticantes.

O seu objetivo é lançar a bola, pela pista, de forma a derrubar todos os pinos existentes na outra extremidade da pista, uma equipe deverá derrubar maior número de pinos que a outra equipe. Cada equipe terá o direito arremessar 10 (dez) bolas por pistas por jogador, na tentativa de derrubar maior número de pinos que o seu adversário, cada equipe contará com 06 (seis) atletas.

Cada jogo se inicia com um arremesso da bola realizado por um jogador, denominado de “abridor”, arremessando suas bolas na pista 01 (um), ao término dos arremessos na pista 01 (um), o jogador iniciará os seus arremessos na pista 02 (dois). Na pista 01 (um) entrará o “abridor” da equipe adversária arremessando suas bolas, ao término este passará para a pista 02 (dois) e na pista 01 (um) entrará o jogador nº 2 da equipe iniciante da partida e assim sucessivamente, até a entrada do último jogador nº 6, denominado “fechador” de cada equipe arremessar suas bolas nas pistas.



Parte 1

ARBITRAL BOLÃO 16



ATA ARBITRAL 2025

ATA DO ARBITRAL BOLÃO 16 DA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE BOCHA E BOLÃO REALIZADA NO DIA 18 DE JANEIRO DE 2025, ÀS 14 HORAS, DE FORMA HÍBRIDA NA SEDE DA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE BOCHA E BOLÃO, EM BLUMENAU / SANTA CATARINA.

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se de forma híbrida (simultaneamente presencial e on-line) na sede da Federação Catarinense de Bocha e Bolão, os senhores representantes devidamente credenciados, os quais relato a seguir como sendo: Sr. Renato Grahl representante da Sociedade Desportiva Vasto Verde; Sr. Markus Frederico Muller representante do Clube Ginástico Guairacás; Sr. Marcio Bagatoli representante da Sociedade Cultural Assistencial Tiradentes; Sr^a Ivonete Luci Pereira Garbari representante da Sociedade Esportiva Recreativa Cultural Progresso; Sr. Francisco Aurélio Nasgiewitz e Sr. Ditmar Thomsen representantes da Sociedade Beneficente de Brusque; Sr^a Elite Caroline Marchioro representante do Clube Caçadoreense de Bochas; Sr. Diego Gartner Boing Vice-Presidente de Patrimônio e Finanças da Federação Catarinense de Bocha e Bolão e Sr. Adalberto José Bilibio Presidente da Federação Catarinense de Bocha e Bolão. Após a apresentação das credenciais e identificação dos representantes e presidentes dos clubes/associações filiados. O Sr. Diego Gartner Boing, abriu os trabalhos do presente arbitral, saudando e agradecendo a presença de todos os participantes, em seguida passou a palavra ao Sr. Adalberto José Bilibio, saudou novamente todos os participantes e expressou votos a todos que o ano de 2025 seja repleto de conquistas. Em seguida, convidou o Sr. Diego Gartner Boing para secretariar o presente arbitral. Leu-se o edital de convocação do presente arbitral. Dando sequência aos assuntos do presente arbitral. Inicialmente foi passado aos presentes as datas das competições internacionais: Campeonato Mundial de Clubes Feminino e Masculino equipes catarinenses classificadas no naipe feminino: Sociedade Cultural Assistencial Tiradentes (campeão brasileiro 2024) e equipes catarinenses classificadas no naipe masculino: sem clubes classificados, a competição será realizada no Brasil, no Esporte Clube Pinheiros, em São Paulo (SP), nos dias 13 a 16 de março. Campeonato Mundial da Juventude atletas catarinenses convocados: a convocação dos atletas será divulgada no dia 21 de janeiro de 2025 pela Confederação Brasileira de Bolão, a competição será realizada em Herne, na Alemanha nos dias 07 a 09 de agosto. Na sequência, foi passada as datas das competições nacionais: Campeonato Brasileiro de Clubes Sênior Feminino e Masculino a competição será realizada no Clube Caixeiros Viajantes, em Porto Alegre (RS), nos dias 25 a 27 de abril, formação inicial das equipes seguirá as mesmas, jogando 05 (cinco) atletas com o pior ponto de descarte sem substituição durante a partida para os napes feminino e masculino, para o naipe misto jogando 04 (quatro) atletas sem pontos de descarte com o direito de realizar 01 (uma) substituição durante a partida, idade mínima para participar da competição no naipe feminino 45 (quarenta e cinco) anos e para o naipe masculino 47 (quarenta e sete) anos. Campeonato Brasileiro de Seleções Feminino e Masculino a competição será realizada no Estado de Santa Catarina, nos dias 04 a 06 de julho, atletas catarinenses convocados no naipe feminino: Tais Fabiane Schroeder Evald (Vasto Verde), Rosemeri Eller Riffel (Tiradentes), Joice Aparecida Pauli Pasqualini (Tiradentes), Fernanda Pietra Nunes (Vasto Verde) e no naipe masculino: Lucas Nitsche (Vasto Verde), Marcio Bagatoli (Tiradentes), Leandro Vicente Felício (Tiradentes), Bruno Leonardo Roedel (Vasto Verde), estes atletas convocados pelas quatro melhores médias do Campeonato Catarinense Taça Ouro de 2024, demais atletas convocados serão anunciado em convocação oficial até o final do mês de março, após solicitado sobre qual clube sediará a competição a Sociedade Desportiva Vasto Verde e o Clube Caçadoreense de Bochas colocaram suas pistas a disposição para receber a competição, após um breve debate sobre a organização e logística da competição ficou definido que a Sociedade Desportiva Vasto Verde (Blumenau (SC)) sediará esta competição. Campeonato Brasileiro da Juventude Feminino e Masculino a competição será realizada no Esporte Clube Pinheiros, em São Paulo (SP), nos dias 24 a 27 de julho, formação inicial das equipes seguirá as mesmas, jogando 05 (cinco) atletas com o pior ponto de descarte sem substituição durante a partida para os napes feminino e masculino, para o naipe misto jogando 04 (quatro) atletas sem pontos de descarte com o direito de realizar 01 (uma) substituição durante a partida, idade máxima para participar da competição nos dois napes é de 24 (vinte e quatro) anos. Taça Brasil de Clubes Masculino equipes catarinenses classificadas: Sociedade Desportiva Vasto Verde (campeão estadual) e Sociedade Cultural Assistencial Tiradentes (vice-campeão estadual), a competição será realizada no Nova Friburgo Country Club, em Nova Friburgo (RJ), nos dias 04 a 07 de setembro, esta data poderá ser alterada para os dias 06 a 09 de setembro, no aguarda da confirmação por parte do clube promotor. Taça Brasil de Clubes Feminino equipes catarinenses classificadas: Sociedade Cultural Assistencial Tiradentes (campeão brasileiro), Sociedade Desportiva Vasto Verde (vice-campeão Brasileiro), Sociedade Esportiva Recreativa



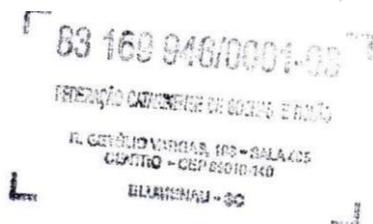
Cultural Progresso (3º colocado estadual), Clube Ginástico Guairacás (5º colocado estadual), a competição será realizada no Nova Friburgo Country Club, em Nova Friburgo (RJ), nos dias 11 a 14 de setembro. Na sequência entrou-se em debate sobre as definições das disputas das competições estaduais: Taça Santa Catarina Feminino e Masculino o formato de disputa da competição se manteve o mesmo das edições anteriores, com disputas por equipe (jogando 04 (quatro) atletas sem descarte e com direito a 01 (uma) substituição), duplas (cada equipe pode inscrever 02 (duas) duplas e realizar 01 (uma) substituição em cada dupla durante a disputa) e individual (cada equipe poderá inscrever 04 (quatro) atletas sem direito a substituições para a disputa), a competição será realizada no Clube Caçadoreense de Bochas, em Caçador (SC), nos dias 11 a 13 de abril. Campeonato Catarinense Sênior Feminino e Masculino o formato de disputa da competição se manteve o mesmo da última edição, jogando 02 (dois) atletas sem pontos de descarte e tendo as apenas nos naipes feminino e masculino, não tendo a disputa no naipe misto, idade mínima para participar da competição no naipe feminino 45 (quarenta e cinco) anos e para o naipe masculino 47 (quarenta e sete) anos, a competição será realizada na Sociedade Esportiva Recreativa Cultural Progresso, em Indaial (SC), nos dias 1 a 3 de agosto. Campeonato Catarinense da Juventude Feminino e Masculino o formato de disputa da competição se manteve o mesmo das edições anteriores, jogando 02 (seis) atletas sem pontos de descarte e tendo as disputas nos naipes feminino, masculino e misto, a competição será realizada no Clube Ginástico Guairacás, em Timbó (SC), nos dias 31 de outubro a 2 de novembro. Após longo debate sobre o formato da disputa dos Campeonatos Catarinense Taça Ouro Feminino e Masculino, entrou-se em consenso que antes da definição da forma de disputas e datas da competição deveria ser definido qual formação inicial das equipes seria adotada nessas competições, após debater sobre o assunto ficou aprovado por 05 (cinco) votos (Vasto Verde, Tiradentes, Guairacás, Caçadoreense, Progresso) contra 01 (um) voto (Beneficente), a alteração da formação inicial das equipes para 06 (seis) atletas titulares sem pontos de descarte, com direito a realizar (02) duas substituições durante a partida (mesmo modelo já adotado nas disputas das competições FESPORTE). Após longo debate sobre a melhor proposta para o Campeonato Catarinense Taça Ouro Feminino e Masculino, sendo disputado em etapa única, duas ou mais etapas, realizar em chave única, em duas chaves, qual a formação das chaves, custos financeiros durante as competições, visando uma disputa mais equilibrada entre as equipes participantes porque o campeão catarinense de 2025, terá o direito de sediar a Taça Brasil Clubes do ano de 2026, ficou definido que o Campeonato Catarinense Taça Ouro Feminino será realizado em 02 (duas) etapas, os locais das sedes destas etapas foram sorteados entre as equipes presentes no arbitral, sendo sorteada para realizar a primeira etapa da competição a Sociedade Cultural Assistencial Tiradentes (Itajaí (SC)), nos dias 30 de maio a 1 de junho e para realizar a segunda etapa a Sociedade Desportiva Vasto Verde (Blumenau (SC)), nos dias 22 a 24 de agosto e o Campeonato Catarinense Taça Ouro Masculino será realizado em 03 (três) etapas, os locais das sedes destas etapas foram sorteados entre as equipes presentes no arbitral, sendo sorteada para realizar a primeira etapa da competição a Sociedade Cultural Assistencial Tiradentes (Itajaí (SC)), nos dias 16 a 18 de maio, para realizar a segunda etapa o Clube Ginástico Guairacás (Timbó (SC)), nos dias 11 a 13 de julho e para realizar a terceira etapa a Sociedade Desportiva Vasto Verde (Blumenau (SC)), nos dias 10 a 12 de outubro. Definições estabelecidas para a disputa do Campeonato Catarinense Taça Ouro Feminino e Masculino: Como a competição será realizada em mais de 01 (uma) etapa, ficou definido que cada etapa realizada a classificação final da etapa gerará uma pontuação (ex.: 10 (dez) equipes participantes, 1º somará 10 (dez) pontos, 2º somará 9 (nove) pontos, 3º somará 8 (oito) pontos, ..., 10º somará 1 (um) ponto), a classificação geral final da competição será o somatório dos pontos obtidos por cada equipe nas etapas realizadas; a equipe campeã da Taça Santa Catarina de 2025 Feminino e Masculino, ganhará automaticamente 1 (um) ponto na classificação geral final da competição; a classificação final na Taça Santa Catarina Feminino e Masculino servirá de critério de desempate caso haja equipes empatadas na classificação geral final da competição, favorecendo a melhor equipe classificada na Taça Santa Catarina Feminino e Masculino; para cada etapa será realizado um novo sorteio das chaves com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência dando para cada nova etapa chaves e ordens de jogos diferentes; a formação das chaves seguirá os seguintes formatos, com até 07 (sete) equipes: chave única classificando-se os 4 (quatro) melhores para a fase final, formando as semifinais (3º x 2º e 4º x 1º), perdedores das semifinais disputam disputa do terceiro e quarto lugares e vencedores das semifinais disputam a final, com 8 (oito) ou mais equipes realizar em 02 (duas) chaves, classificando-se os 4 (quatro) melhores para as próximas fases, quartas de finais as equipes se enfrentam em confronto único em cruzamento olímpico entre as 02 (duas) chaves (3º x 2º e 4º x 1º), vencedores das quartas de finais disputa as semifinais, perdedores das semifinais disputam disputa do terceiro



e quarto lugares e vencedores das semifinais disputam a final; Foi estabelecido um prazo de 30 (trinta) dias para as equipes confirmarem a participação na competição (21/02/2025). Até a realização do arbitral, datas das competições da FESPORTE não haviam sido publicadas. Foi informado aos presentes como é realizada a escolha das competições contempladas para o Bolsa Atleta da FESPORTE, somente pode ser indicadas competições nacionais e internacionais e para a categoria nacional +18 a prioridade das indicações serão sempre nesta ordem se houverem atletas entre as três primeiras colocações das competições: 1º Taça Brasil Clubes, 2º Campeonato Brasileiro de Seleções e 3º Campeonato Brasileiro Clubes Sênior. E por fim, foi deixado a pauta livre para assuntos diversos. E não tendo mais nada a relatar, estando todos de acordo, o Sr. Adalberto José Bilíbio Presidente da Federação Catarinense de Bocha e Bolão agradeceu a presença de todos e encerrou o arbitral, e eu, Diego Gartner Boing, secretário do arbitral lavei a presente ata que segue assinada por mim e pelo Presidente da Federação Catarinense de Bocha e Bolão.

ADALBERTO JOSÉ BILÍBIO
Presidente FCBB

DIEGO GARTNER BOING
Secretário





Parte 2

REGULAMENTO GERAL



CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ARTIGO 1º - O presente Regulamento tem por finalidade regular todos os eventos oficiais da modalidade de Bolão 16 previstas no calendário da Federação Catarinense de Bocha e Bolão (FCBB).

ARTIGO 2º - As competições oficiais da FCBB têm como objetivo principal congregar e dar incentivo as equipes praticantes do Bolão 16, proporcionando um maior intercâmbio entre os praticantes da modalidade e promovendo desta forma o surgimento de novos valores no cenário desportivo estadual e nacional.

Parágrafo Único - As competições oficiais da FCBB na modalidade de Bolão 16 são:

- I. TAÇA SANTA CATARINA;
- II. CAMPEONATO CATARINENSE TAÇA OURO;
- III. CAMPEONATO CATARINENSE DA JUVENTUDE;
- IV. CAMPEONATO CATARINENSE SÊNIOR.

ARTIGO 3º - Em todas as competições nominadas no “CAPÍTULO I - Artigo 2º, Parágrafo Único” deverão ser observadas as normas constantes deste Regulamento Geral e dos Regulamentos Específicos de cada competição, conjuntamente com a legislação esportiva aplicável.

ARTIGO 4º - As pessoas jurídicas e físicas que participarem de qualquer competição oficial da FCBB serão consideradas concededoras das disposições contidas neste Regulamento Geral e dos Regulamentos Específicos de cada competição, conjuntamente com a legislação esportiva aplicável.

CAPÍTULO II - DO ARBITRAL

ARTIGO 5º - O arbitral será realizado com a participação todas as associações/clubes/ligas filiadas na FCBB, representado pelo seu presidente ou representante legalmente credenciado e os coordenadores regionais nomeados pela FCBB.

ARTIGO 6º - Constituída a mesa do arbitral, iniciar-se-á a reunião na qual será obedecida à seguinte sequência:

- I. Apresentação das credenciais;
- II. Leitura do expediente;
- III. Programação das competições do ano;
- IV. Definição dos locais de competição;
- V. Elaboração do calendário;
- VI. Aprovação do regulamento;
- VII. Assuntos diversos;
- VIII. Palavra livre;
- IX. Encerramento.

Parágrafo 1º - O arbitral não poderá exceder o tempo máximo de 03 (três) horas.

Parágrafo 2º - O arbitral deverá ser realizado sempre após a realização da Assembleia Geral da Confederação Brasileira de Bolão (CBBo).

Parágrafo 3º - O arbitral poderá ser realizado de forma virtual (videoconferência). As credenciais para participação deverão ser enviadas a FCBB com antecedência pelos clubes participantes.

CAPÍTULO III - DA ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DAS COMPETIÇÕES

ARTIGO 7º - A organização das competições oficiais da FCBB caberá aos clubes promotores, sob a coordenação da FCBB. Os coordenadores de região prestarão auxílio e apoio na coordenação e organização da competição.

ARTIGO 8º - Obrigações e responsabilidades do clube promotor:

- I. Ter no mínimo, 04 (quatro) pistas niveladas com levantadores automáticos;
- II. Ter durante a competição 01 (um) responsável técnico para manutenção dos levantadores automáticos;
- III. Realizar o cerimonial de abertura e de encerramento das competições;



- IV. Apontadores de súmulas qualificados (deverão estar uniformizados diferentemente do uniforme do clube promotor);
- V. Enviar a FCBB com até 60 (sessenta) dias antes da realização da competição, informações referentes aos hotéis para hospedagem dos atletas e dirigentes. Informações de locais para refeição quando este serviço não for oferecido no local da competição.

Parágrafo Único - É vetado que atletas e dirigentes inscritos nas competições oficiais da FCBB executem os serviços de anotadores de súmulas e/ou arbitragem, ou qualquer outro procedimento de envolvimento direto nas partidas realizadas nas competições oficiais da FCBB.

ARTIGO 9º - Cabe ao clube promotor a indicação do local de competição, a organização do cerimonial de abertura e de encerramento, cuja direção caberá ao Presidente da FCBB, que em sua ausência será realizada pelo representante credenciado da FCBB ou pelo presidente do clube promotor.

ARTIGO 10º - O clube que desejar sediar eventos de nível estadual deverá solicitar por escrito à FCBB para que a diretoria possa avaliar dentro dos critérios a possibilidade de o clube sediar o evento solicitado.

Parágrafo Único - O clube deverá enviar a solicitação juntamente para o coordenador da região a qual pertence.

ARTIGO 11º - As competições de nível nacional serão sediadas pelo campeão estadual do ano anterior da categoria do evento a ser realizada no Estado de Santa Catarina.

Parágrafo 1º - Caso o clube promotor não tenha condições ou não deseja realizar o evento nacional, a vaga passará para o vice-campeão, 3º colocado e assim sucessivamente.

Parágrafo 2º - Para todas as competições nacionais o clube para promover o evento deverá estar classificado para a disputa, promover o evento não garantirá vaga para a competição.

ARTIGO 12º - Os clubes filiados à FCBB que realizarão eventos de nível estadual ou nacional, estes deverão estar com suas obrigações financeiras quitadas.

ARTIGO 13º - As competições oficiais da FCBB deverão ser realizadas preferencialmente em um final de semana.

ARTIGO 14º - As datas das competições serão determinadas no arbitral realizado para tratar deste assunto, **não podendo mais ser alterada independente do motivo.**

ARTIGO 15º - A realização do sorteio das chaves de cada competição será realizada na sede da FCBB, conforme programações das competições, com no mínimo de 15 (quinze) dias de antecedência do início da competição.

Parágrafo Único - Os clubes da mesma região serão sorteados, prevalecendo no mínimo metade mais um de clubes da mesma região em cada chave.

ARTIGO 16º - Não haverá reconhecimento de pistas para os clubes visitantes em qualquer competição oficial da FCBB.

CAPÍTULO IV - DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÕES

ARTIGO 17º - Poderá participar das competições oficiais da FCBB, todos os clubes e atletas filiados à FCBB, que estejam em dia com suas obrigações financeiras e que não estiverem cumprindo pena disciplinar imposta pela FCBB ou pelo Tribunal de Justiça Desportiva (TJD).



ARTIGO 18° - Os clubes com direito adquirido para disputar as competições nacionais ou estaduais, deverão, obrigatoriamente, participar do Campeonato Catarinense da respectiva categoria, caso contrário perderá a vaga adquirida.

ARTIGO 19° - Os clubes com direito adquirido para disputar as competições estaduais, deverão confirmar a sua participação ou desistência para a FCBB por escrito, com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias, antes do início da competição.

Parágrafo 1º - Em caso de desistência de um clube classificado para qualquer competição oficial, a FCBB poderá convidar outro clube para suprir sua ausência.

Parágrafo 2º - Os clubes classificados para as competições oficiais da FCBB, que solicitarem a desistência de participação após a realização do sorteio da competição, este deverá efetuar o pagamento da taxa da competição correspondente, conforme tabela de taxas da FCBB.

Parágrafo 3º - Cabe a diretoria da FCBB o direito de punir com cobrança de taxas e suspensão em competições oficiais da FCBB, o clube cuja ausência não for considerada justificável.

Parágrafo 4º - Os atletas inscritos pelo clube, cuja ausência do clube não for considerada justificável, não poderão transferir-se para outro clube, desde que o clube efetue o pagamento da taxa estipulada pela FCBB.

ARTIGO 20° - Em todas as competições oficiais da FCBB, os clubes participantes deverão enviar para a FCBB com no mínimo de 15 (quinze) dias de antecedência do início da competição que será realizada, uma relação com os nomes dos atletas e técnicos participantes.

ARTIGO 21° - Todos os débitos dos clubes, inclusive a taxa da competição, deverão ser saldados antes do início de qualquer competição oficial da FCBB.

Parágrafo 1º - Caso os débitos não sejam saldados, o clube em débito com a FCBB estará impossibilitado de participar de qualquer competição oficial.

Parágrafo 2º - Caso os débitos não sejam saldados, os atletas filiados ao clube em débito com a FCBB não poderão ser transferidos para outros clubes.

CAPÍTULO V - DAS CLASSIFICAÇÕES PARA CAMPEONATOS BRASILEIROS

ARTIGO 22° - Os clubes classificados a Taça Brasil Clubes:

- I. O campeão do Campeonato Catarinense Taça Ouro;
- II. O vice-campeão do Campeonato Catarinense Taça Ouro;
- III. Demais vagas serão para os 02 (dois) primeiros colocados da última edição da Taça Brasil Clubes.

Parágrafo Único - No item III, caso os mesmos clubes se classifiquem, as vagas pertencerão aos clubes classificados em 3º (terceiro) colocado e 4º (quarto) colocado no Campeonato Catarinense Taça Ouro.

ARTIGO 23° - Os clubes classificados para as competições nacionais juniores e sênior:

- I. Poderão participar deste evento quantas equipes desejarem.

CAPÍTULO VI - DO CERIMONIAL DE ABERTURA

ARTIGO 24° - O cerimonial de abertura das competições será realizado em um local determinado pelo clube promotor da competição oficial da FCBB.

Parágrafo 1º - O cerimonial de abertura deverá acontecer no primeiro dia da competição.

Parágrafo 2º - A realização do cerimonial não tem a obrigatoriedade de ser realizada no início da competição, podendo ser realizado jogos antes do cerimonial de abertura.

Parágrafo 3º - O cerimonial de abertura deverá ter duração máxima de 01 (uma) hora.



ARTIGO 25° - O clube promotor deverá tomar medidas necessárias como:

- I. Expedição de convites as autoridades locais;
- II. Colocação de mastros para hasteamento da Bandeira do Brasil, do Estado de Santa Catarina, da FCBB, do município e do clube promotor;
- III. Serviço de som para cerimonial de abertura e execução do Hino Nacional Brasileiro e do Estado de Santa Catarina.

ARTIGO 26° - O cerimonial de abertura terá a seguinte ordem:

- I. Desfile de apresentação das delegações portando a bandeira do seu clube, devendo os atletas e técnicos estarem devidamente uniformizados (com no mínimo a presença de 04 (quatro) atletas);
- II. Formação da mesa das autoridades;
- III. Execução do Hino Nacional Brasileiro e do Estado de Santa Catarina;
- IV. Juramento do atleta, lido por um ou dois atletas participantes da competição;
- V. Saudação às delegações presentes pelo presidente do clube e a seguir pelo presidente da FCBB ou seu representante presente;
- VI. Declaração solene de abertura oficial da competição, feita pelo mais alto dirigente presente da cidade anfitriã da competição, ou pelo presidente da FCBB ou seu representante presente à solenidade;
- VII. Confraternização dos atletas;

Parágrafo Único - A ausência do clube durante o cerimonial de abertura com quantidade de atletas inferior ao mínimo estipulado. Acarretará a perda de 02 (dois) pontos na soma da pontuação da respectiva competição e pagamento de multa estipulada pela FCBB.

CAPÍTULO VII - DO CERIMONIAL DE ENCERRAMENTO

ARTIGO 27° - O cerimonial de encerramento das competições oficiais da FCBB será realizado 15 (quinze) minutos após o encerramento das competições, e constará o seguinte:

- I. Relatório oral ou escrito do presidente do tribunal de justiça desportiva (TJD) sobre suas deliberações e após a dissolução dele;
- II. Comunicação e premiação dos resultados individuais (recorde e médias);
- III. Comunicação e premiação dos resultados por equipe;
- IV. Considerações finais do Diretor de Bolão 16 da FCBB;
- V. Encerramento oficial pelo Presidente da FCBB;
- VI. Fica a critério do clube promotor o oferecimento de um coquetel de encerramento;
- VII. Após o término cada competição será remetida aos clubes participantes um boletim oficial da competição.

CAPÍTULO VIII - DAS PISTAS, BOLAS E PINOS

ARTIGO 28° - As pistas, bolas e pinos para a realização das competições oficiais da FCBB, deverão obedecer às regras oficiais e internacionais para o esporte do Bolão 16, cujas principais determinações são:

- I. Os ginásios terão que conter no mínimo, 04 (quatro) pistas niveladas com levantadores automáticos;
- II. As bolas poderão ser de plástico, com diâmetro de 16 (dezesesseis) centímetros, com tolerância de 01 (um) milímetro, para mais ou para menos, o peso deverá ser entre 02 (dois) quilos e 800 (oitocentas) gramas a 02 (dois) quilos e 900 (novecentas) gramas;
- III. Cada par de pista deverá conter, no mínimo 04 (quatro) bolas da mesma cor e de acordo com o item "II" acima;
- IV. Os pinos deverão ser de plástico ou madeira de lei, com as especificações determinadas pela Federação Internacional de Bolão (FIQ), ou seja, 40 (quarenta) centímetros de altura, exceto o "REI" (pino 5 (cinco)), que deverá medir 43 (quarenta e três) centímetros;
- V. As pistas deverão obedecer às seguintes medidas:
 - a) 06 (seis) metros e 50 (cinquenta) centímetros - área de arremesso da bola;
 - b) 09 (nove) metros e 50 (cinquenta) centímetros - curso da bola;
 - c) 08 (oito) metros e 50 (cinquenta) centímetros - pista de curso da bola, após a tesoura;



- d) 01 (um) metro - assento de pinos;
 - e) 25 (vinte e cinco) centímetros - terminal da pista;
 - f) 01 (um) metro - recolhedor de bola;
 - g) 26 (vinte e seis) metros e 75 (setenta e cinco) centímetros - total.
- VI. As pistas devem ter 04 (quatro) faixas brancas ou amarelas com 05 (cinco) centímetros de largura, sendo 02 (duas) faixas com 01 (um) metro e 45 (quarenta e cinco) centímetros de comprimento que delimitará a área inicial de arremesso e a outra delimitará a área final de arremesso. As outras duas faixas delimitarão as laterais da zona de arremesso;
- VII. A faixa branca ou amarela faz parte da área de arremesso;
- VIII. É facultativo o uso de linóleo ou assemelhado;
- IX. É vetado o uso de qualquer produto, que não seja cera, nas pistas. Caso haja, deverá ser feita a limpeza prévia ao início da jornada diária da competição;
- X. Após o término da jornada diária (final do dia), durante a competição, será permitida a limpeza e manutenção das pistas, de forma que elas possam ter seu estado de início da competição mantido. Caso ocorra o uso de cera ou outro produto de forma que a pista tenha suas condições iniciais alteradas, ela deve ser limpa ou reparada. O Árbitro Geral da competição será responsável pelas providências a serem tomadas.

Parágrafo Único - A área de arremesso do atleta não poderá ser invadida pelo capitão, técnicos, diretores e/ou torcedores.

ARTIGO 29° - As referências exigidas no “CAPÍTULO VIII - Artigo 28°”, e mais as que se fizerem necessárias, serão passíveis de vistoria pelo Diretor de Bolão 16 da FCBB e/ou comissão por ele designada, de 60 (sessenta) a 45 (quarenta e cinco) dias antes do início da competição, podendo se repetir até a véspera da competição.

Parágrafo 1º - A FCBB e/ou o coordenador da região são responsáveis pela vistoria.

Parágrafo 2º - Caso as pistas sejam modificadas após a vistoria, o clube promotor será eliminado do campeonato em questão, prosseguindo o campeonato sem a participação do promotor, bem como estará sujeito a uma multa de R\$ 5.000 (cinco mil reais).

ARTIGO 30° - Serão vistoriados os seguintes critérios:

- I. Lixamento padrão das pistas;
- II. Metragem demarcações da área de arremesso;
- III. Comprimento das cordas dos armadores automáticos;
- IV. Os pinos deverão ser novos ou seminovos, com peso regulamentar;
- V. Os armadores automáticos deverão estar em perfeito estado de funcionamento, tendo sempre um técnico mecânico a disposição, durante a realização do campeonato;

CAPÍTULO IX - DAS PARTIDAS

ARTIGO 31° - A composição das equipes constará do Regulamento Específico de cada competição.

ARTIGO 32° - A forma de disputas das competições constará do Regulamento Específico de cada competição.

Parágrafo 1º - O toque (batida) da bola na pista deverá ocorrer dentro da área de arremesso, sendo passível de marcação de “ZERO” ponto se o toque da bola ocorre fora da área de arremesso, após o atleta ter sido advertido verbalmente e com cartão amarelo técnico pelo árbitro da partida.

Parágrafo 2º - Quando ocorrer à entrada da bola na viela errada, o lance valerá “ZERO” ponto tanto no “CHEIO” como no “LIMPO”, armando-se todos os 09 (nove) pinos para o arremesso seguinte.

Parágrafo 3º - Será considerado viela errada quando a bola derrubar os seguintes pinos:

- I. A entrada da bola nos pinos que deve ser realizada na viela esquerda, a bola entrar na viela direita dos pinos e derrubar algum desses pinos 01 (um), 03 (três), 06 (seis) e 08 (oito);
- II. A entrada da bola nos pinos que deve ser realizada na viela direita, a bola entrar na viela esquerda dos pinos e derrubar algum desses pinos 01 (um), 02 (dois), 04 (quatro) e 07 (sete).



ARTIGO 33° - As súmulas com a escalação deverão ser entregues 15 (quinze) minutos antes do início de cada partida.

Parágrafo 1º - Após a entrega das súmulas qualquer alteração realizada será considerada substituição.

Parágrafo 2º - Caso a partida seja interrompida por qualquer motivo, deverá ser reiniciada pelos atletas na pista, a partir do momento da paralisação e mantida a escalação restante, para que haja complementação da partida.

Parágrafo 3º - Caso a partida seja interrompida por um período maior de 30 (trinta) minutos, os atletas poderão sair das suas pistas, contudo não poderão se ausentar do recinto, sob pena de anulação das bolas faltantes, quando a partida recomeçar e o atleta não estiver presente.

Parágrafo 4º - Se o período de paralisação ultrapassar a 02 (duas) horas, por comprovado problema técnico mecânico, elétrico ou estrutural, se fará uma reunião com os representantes dos clubes envolvidos para que em conjunto com FCBB e a organização da competição tomem uma decisão sobre o andamento da competição. Ao reiniciar a competição se dará andamento ao iniciado antes da paralisação, portanto não haverá anulação de resultados.

ARTIGO 34° - Haverá a tolerância de 15 (quinze) minutos na primeira partida do dia. As partidas seguintes serão realizadas na sequência sendo que a equipe que não comparecer ou comparecer com atraso, perderá os pontos por WO na respectiva partida e deverá pagar multa conforme tabela de taxas da FCBB, podendo realizar os demais jogos da competição.

Parágrafo 1º - Haverá a necessidade de os adversários presentes realizem seus arremessos, para a contagem das médias individuais e para efeito de classificação a equipe receberá os 02 (dois) pontos pela vitória por WO.

Parágrafo 2º - Na eminência de um WO a partida subsequente só poderá ser antecipada, estando presentes as 02 (duas) equipes envolvidas e em comum acordo com ambas. Não havendo acordo deverá se respeitar o tempo médio de duração de uma partida, ou seja, 50 (cinquenta) minutos.

ARTIGO 35° - A ordem de entrada das pistas constará do Regulamento Específico de cada competição.

ARTIGO 36° - O tempo de jogo para o atleta efetuar seus arremessos constará do Regulamento Específico de cada competição.

ARTIGO 37° - Serão considerados "PINOS CAÍDOS" quando, com o deslocamento de suas respectivas bases os pinos tombarem na pista.

Parágrafo Único - Os pinos apoiados nas paredes laterais e fundo da pista serão considerados "PINOS CAÍDOS".

ARTIGO 38° - Durante a série de arremessos a efetuar, o atleta somente se movimentará dentro da área de arremesso, podendo pisar sem ultrapassar as linhas demarcatórias.

Parágrafo 1º - O atleta não poderá apoiar-se nas paredes laterais.

Parágrafo 2º - É vetado iniciar a corrida para os arremessos fora das linhas demarcatórias da área de arremesso, podendo pisar sem ultrapassar totalmente em nenhum momento as linhas demarcatórias.

Parágrafo 3º - O atleta deverá esperar a autorização do árbitro da partida para iniciar aos arremessos das bolas, para fazer a troca de pistas ou para se retirar da área de competição após o término de seus arremessos.

Parágrafo 4º - Os arremessos das bolas deverão ocorrer obrigatoriamente dentro da área de arremesso.

Parágrafo 5º - O pé do atleta não poderá ultrapassar em nenhum momento as linhas demarcatórias da área de arremesso.

Parágrafo 6º - Na primeira infração verificada pelo árbitro da partida, o atleta será advertido com cartão amarelo técnico. Nas infrações seguintes, será penalizado com cartão vermelho técnico, implicando automaticamente na marcação de "ZERO" ponto, tantas vezes quantas forem às infrações cometidas.



ARTIGO 39° - Os atletas, durante o tempo em que estiverem efetuando os seus arremessos, somente poderão ser orientados pelo capitão e/ou técnico da equipe devidamente identificado e registrados na FCBB.

ARTIGO 40° - Durante o tempo que estiverem na área de competição, os atletas, o capitão, os técnicos e a equipe de arbitragem não poderão ingerir bebidas alcoólicas, fumar e fazer o uso de aparelhos eletrônicos, ficando proibido aos atletas que estiverem realizando seus lançamentos se ausentar das pistas, sendo passível de penalidades disciplinares.

ARTIGO 41° - Caso um atleta tenha uma lesão ou mal súbito, este deverá ser atendido ou solicitar a sua saída da área de competição, podendo ser autorizado pelo árbitro e em ambos os casos o atleta terá um tempo de 15 (quinze) minutos para se recuperar, podendo então quando se sentir apto retornar e realizar os arremessos faltantes (dentro do prazo estabelecido). Caso isto não ocorra, deverá ser substituído (caso esteja dentro das substituições possíveis na partida), ou será marcado "ZERO" para todas as bolas faltantes do atleta.

ARTIGO 42° - Atrás dos anotadores de súmulas será permitida a presença de 01 (um) fiscal uniformizado de cada equipe que estiver em disputa na partida, para o acompanhamento das anotações dos pontos e se for o caso, comunicar o árbitro da partida as irregularidades verificadas.

Parágrafo Único - O técnico do clube deverá antes do início de cada partida de sua equipe apresentar quem será o fiscal da sua equipe ao árbitro da partida.

ARTIGO 43° - Os atletas não poderão ser molestados por ruídos estridentes, como apitos, bumbos, buzinas ou outro objeto ou atos praticados pelos demais atletas ou assistentes que venham a causar prejuízo aos seus lançamentos. **Não poderão bater sobre móveis.**

ARTIGO 44° - As competições com transmissões dos jogos e/ou qualquer tipo de vídeo/imagem não poderão ser utilizadas para definições de dúvidas durante os jogos (VAR).

CAPÍTULO X - DAS PREMIAÇÕES

ARTIGO 45º - Todas as premiações para as competições oficiais da FCBB estarão discriminadas nos Regulamentos Específicos de cada competição.

CAPÍTULO XI - DAS CONDIÇÕES DO ATLETA

ARTIGO 46° - Somente poderão participar das competições oficiais da FCBB, tanto no naipe feminino como no naipe masculino, os atletas que satisfizerem as seguintes condições:

- I. Estar registrado na FCBB;
- II. Estar com sua condição de jogo atualizada;
- III. Para as competições oficiais da FCBB são permitidos atletas estrangeiros, desde que comprovem visto de permanência, de estudante ou residência no Brasil;
- IV. Não estar cumprindo pena aplicada pela FCBB, CBB ou outro órgão oficial;
- V. Estar uniformizado com camiseta, calção, bermuda e/ou agasalho padrão do seu clube, associação ou município, meia, tênis apropriados para prática do bolão, devendo este ser com solado de borracha para que não danifique a pista de jogo. Sendo permitido o uso de calça corsário e shorts/saia para o naipe feminino;
- VI. Quanto ao uniforme não há necessidade de todos os atletas usarem igualmente calça, agasalho ou bermuda, bastando que este seja uniforme padrão de seu clube, isto é, que seja da mesma cor;
- VII. Pequenos detalhes diferentes nas calças, agasalhos ou bermudas não influirão na condição do atleta, cabendo a decisão ao árbitro da partida;
- VIII. A equipe somente poderá participar de uma partida se esta estiver com o uniforme do seu clube representa, desde que conste na camisa o nome ou emblema do clube. Caberá ao árbitro da partida da competição dar ou não condição de jogo à equipe. Caso não respeitem a decisão do árbitro da partida, a equipe poderá entrar com recurso na comissão disciplinar da competição;



- IX. O atleta poderá jogar as modalidades de Bolão 16 e de Bolão 23, por clubes diferentes, com o mesmo número de inscrição, sendo que as inscrições/revalidações/transferências serão cobradas para cada modalidade separadamente;
- X. O atleta não poderá participar por mais de um clube na mesma competição;
- XI. Após o início do campeonato o clube não poderá mais efetuar inscrições, revalidações e/ou transferências de atletas;
- XII. Considera-se atleta mirim, aquele que no ano da competição, completar 10 (dez) anos;
- XIII. Considera-se atleta infantil, aquele que no ano da competição, completar 15 (quinze) anos;
- XIV. Considera-se atleta juvenil, aquele que no ano da competição, completar 18 (dezoito) anos;
- XV. Considera-se atleta júnior, aquele que no ano da competição, completar 24 (vinte e quatro) anos;
- XVI. Considera-se atleta sênior, aquele que no ano da competição completar 45 (quarenta e cinco) anos para o naipe feminino e 47 (quarenta e sete) anos para o naipe masculino.

ARTIGO 47° - Para realizar as inscrições e/ou transferência de atletas, os clubes deverão informar a FCBB e preencher o boletim de inscrição e/ou transferência do atleta e enviar juntamente uma cópia da RG, CPF, comprovante de residência e uma foto 3x4, com até 15 (quinze) dias antes da competição.

ARTIGO 48° - Para realizar as revalidações de atletas, os clubes deverão informar a FCBB e preencher o boletim de revalidação de atleta, com até 15 (quinze) dias antes da competição.

CAPÍTULO XII - DAS LEIS DE TRANSFERÊNCIA

ARTIGO 49° - As transferências de atletas entre os clubes filiados à FCBB, far-se-ão de acordo com as determinações deste regulamento.

ARTIGO 50° - Cabe ao clube de destino do atleta informar a FCBB (através de e-mail contato@fcb.com.br ou WhatsApp +55 47 3322-8735), enviando boletim de transferência preenchido e assinado pelo atleta a ser transferido.

Parágrafo 1º - Juntamente ao envio do boletim de transferência do atleta, deve ser enviado: cópia do RG e CPF, comprovante de residência e foto 3x4 do atleta.

Parágrafo 2º - Juntamente com o boletim de transferência do atleta, deverá constar, o comprovante de pagamento da taxa de transferência.

Parágrafo 3º - A falta de documentos exigidos, bem com a inexatidão das informações básicas do boletim ou pagamento errôneo da taxa poderá dar causa à anulação da transferência, sendo mantido o vínculo com o antigo clube do atleta.

ARTIGO 51° - Todo atleta que se transferir de um clube para outro, estará isento do estágio de 30 (trinta) dias, contados da data do seu último jogo.

ARTIGO 52° - Visando a celeridade no processo da documentação da transferência do atleta, a FCBB deverá disponibilizar em seu site oficial (www.fcb.com.br) o boletim de transferência, a tabela de taxas e seus dados bancários para o pagamento da respectiva taxa.

Parágrafo 1º - O clube que solicitar a transferência do atleta, este será responsável pelo pagamento da taxa de transferência.

Parágrafo 2º - A transferência do atleta somente será homologada pela FCBB após o pagamento da taxa de transferência, pelo clube solicitante.

ARTIGO 53° - Para competições estaduais, somente será permitido realizar apenas 02 (duas) transferências interestaduais de atletas.

ARTIGO 54° - Para competições nacionais, a CBB permitirá apenas 02 (duas) transferências de atletas, conforme relação de atletas filiados enviado anualmente pela FCBB.



Parágrafo Único - A FCBB encaminhará a CBB as relações de todas as equipes filiadas, constando todos os atletas ativos ou inativos, para a formação de um cadastro único.

CAPÍTULO XIII - DOS CAPITÃES

ARTIGO 55º - Cada clube poderá registrar na FCBB uma quantidade ilimitada de capitães, mas somente será permitido que 01 (um) poderá circular nas pistas orientando seus atletas, porém nunca ultrapassar o limite que marca o início da zona de arremesso.

Parágrafo 1º - O atleta que for designado como capitão da equipe, este poderá ser qualquer atleta escalado na formação inicial de seu clube na partida disputada.

Parágrafo 2º - O capitão do clube deverá ser informado ao árbitro geral, juntamente com a entrega das súmulas da partida.

Parágrafo 3º - O capitão do clube poderá ser trocado de partida para partida dentro de uma mesma competição, não podendo ser trocado durante a realização de uma partida.

Parágrafo 4º - Todos os capitães deverão possuir a carteirinha de técnico da FCBB e estar com o pagamento da taxa de capitão em dia.

ARTIGO 56º - Os capitães deverão, em suas funções, estarem uniformizados com camiseta, calção, bermuda ou agasalho padrão de seus clubes. Cabe ao árbitro da partida dar condição de jogo, sendo que sua decisão não será passível de protesto.

ARTIGO 57º - Será punido com impedimento de participar nas competições o capitão que agredir verbalmente ou fisicamente, árbitros, atletas, dirigentes e/ou torcedores, devendo o árbitro relatar o ocorrido na súmula da partida.

CAPÍTULO XIV - DOS TÉCNICOS

ARTIGO 58º - Cada clube poderá registrar na FCBB uma quantidade ilimitada de técnicos, mas somente 01 (um) poderá circular nas pistas orientando seus atletas, porém nunca ultrapassar o limite que marca o início da área de arremesso.

Parágrafo 1º - Caso a equipe possua mais de 01 (um) técnicos, estes poderão revezar na pista durante a partida, sempre obedecendo ao "CAPÍTULO XIV - Artigo 58º" deste regulamento.

Parágrafo 2º - O técnico somente poderá dirigir 01 (uma) equipe durante a competição programada pela FCBB.

Parágrafo 3º - Para a Taça Santa Catarina e o Campeonato Catarinense Taça Ouro, todos os técnicos deverão ser credenciados pelo CREF e possuir carteirinha de técnico da FCBB.

Parágrafo 4º - Para os Campeonato Catarinense da Juventude e Sênior não haverá cobrança de técnicos/capitães, podendo circular nas pistas para orientar seus atletas qualquer atleta registrado na competição.

ARTIGO 59º - Os técnicos deverão, em suas funções, estarem uniformizados com camiseta, calção, bermuda ou agasalho padrão de seus clubes. Cabe ao árbitro da partida dar condição de jogo, sendo que sua decisão não será passível de protesto.

ARTIGO 60º - Será punido com impedimento de participar nas competições o técnico que agredir verbalmente ou fisicamente, árbitros, atletas, dirigentes ou torcedores, devendo o árbitro relatar o ocorrido na súmula da partida.

CAPÍTULO XV - DA EQUIPE DE ABITRAGEM

ARTIGO 61º - A FCBB nomeará os árbitros para as competições, os quais serão escalados pelo Diretor de Bolão 16 da FCBB.

ARTIGO 62º - A equipe de arbitragem é composta por: árbitro geral, árbitros e anotadores.

Parágrafo 1º - Em cada partida, deverão atuar 01 (um) árbitro e 04 (quatro) anotadores.



Parágrafo 2º - Todos os integrantes da equipe de arbitragem deverão ter conhecimento deste Regulamento Geral e dos Regulamentos Específicos de cada competição oficial da FCBB, das normas do evento e aptidão para a função.

ARTIGO 63º - São atribuições do árbitro geral:

- I. Orientar e coordenar a equipe de arbitragem;
- II. Organizar a escala de arbitragem da competição;
- III. Dirimir as dúvidas durante as competições da FCBB;
- IV. Supervisionar o andamento das competições da FCBB;
- V. Relatar qualquer anormalidade a junta disciplinar;
- VI. Fiscalizar as irregularidades previstas nos regulamentos;
- VII. Prover as iniciativas que se fizerem necessárias ao bom andamento das partidas.

ARTIGO 64º - São atribuições do árbitro da partida:

- I. Fiscalizar as condições de jogo do atleta, capitão e técnicos;
- II. Controlar o tempo de partida de cada série de arremessos;
- III. Fiscalizar a correta utilização da área de arremessos pelos atletas, capitão e técnicos;
- IV. Fiscalizar o encaixe das bolas nas vielas corretas;
- V. Operar o controle dos armadores dos pinos;
- VI. Orientar anotadores quanto aos pinos caídos;
- VII. Dirimir as dúvidas dos anotadores;
- VIII. Esclarecer questionamentos dos fiscais das equipes.

ARTIGO 65º - São atribuições dos anotadores:

- I. Identificar o atleta ao entrar na pista;
- II. Efetuar a correta marcação, com orientação do árbitro da partida;
- III. Totalizar a somatória da série de arremessos e a somatória final da partida.

ARTIGO 66º - Ao árbitro geral cabe, por iniciativa própria ou em atenção às reclamações feitas pelos técnicos dos clubes participantes fiscalizar, advertir e/ou punir com anulação de bolas, os bolonistas que estiverem desrespeitando os limites da área de arremessos e/ou que tenha efetuado arremesso da bola sem a devida autorização.

ARTIGO 67º - Toda e qualquer anormalidade que houver durante a realização de uma partida deverá ser anotada na súmula.

ARTIGO 68º - Todos os árbitros deverão ter conhecimento dos Regulamentos Geral e Específicos, e deverão ter aptidão para o cargo.

ARTIGO 69º - O árbitro deverá estar com o uniforme completo da FCBB, inclusive, meias e tênis durante todos os dias da competição, no local das partidas.

CAPÍTULO XVI - DAS PENALIDADES

ARTIGO 70º - São consideradas infrações técnicas e passíveis de punição pelo árbitro:

- I. Ultrapassar em qualquer momento, as linhas demarcatórias da área de arremesso;
- II. Entrada da bola na viela errada;
- III. Assentar a bola após o término da linha demarcatória de arremesso;
- IV. Ultrapassar o tempo permitido de 04 (quatro) minutos e será marcado "ZERO" pontos nas bolas faltantes;
- V. Apoiar-se nas paredes laterais;
- VI. Entrada do atleta em discordância com a escalação, eliminação do atleta da partida.

ARTIGO 71º - Penalidades, na realização de infrações técnicas:



- I. ADVERTÊNCIA VERBAL - o árbitro da partida adverte verbalmente o técnico ou capitão da equipe do qual o atleta cometeu a infração;
- II. CARTÃO AMARELO - aplicado como advertência nas infrações técnicas de atletas, após técnico ou capitão terem sido informado da “ADVERTÊNCIA VERBAL”;
- III. CARTÃO VERMELHO - aplicado na reincidência da infração técnica, após ter recebido o “CARTÃO AMARELO”, que resulta na marcação de “ZERO” ponto para a bola arremessada;
- IV. Em todas as infrações técnicas seguintes após o atleta ter recebido o “CARTÃO VERMELHO”, o atleta será penalizado novamente com o “CARTÃO VERMELHO” implicando automaticamente na marcação de “ZERO” ponto, tantas vezes quantos forem às infrações cometidas.

Parágrafo Único - Os cartões por infrações técnicas não são acumulativos dentro da mesma competição oficial da FCBB.

ARTIGO 72° - São consideradas infrações disciplinares e passíveis de punição pelo árbitro:

- I. Desaprovar com palavras ou gestos para as decisões do árbitro;
- II. Proceder de forma desleal ou inconveniente ao reclamar com gestos ou palavras dentro ou fora das pistas de Bolão;
- III. Será punido com o cartão vermelho disciplinar e será eliminado da competição o técnico, capitão e/ou atleta que venha agredir fisicamente o árbitro, atleta, capitão, técnico, dirigentes de clubes, federações e/ou torcedores, devendo o árbitro relatar o ocorrido na súmula de jogo;
- IV. É vetada a todos os atletas, capitão, técnicos, dirigentes e simpatizantes a prática de atos ou manifestações contrárias à ética e aos bons costumes, que ofendam adversários e/ou companheiros de equipe;
- V. Não cumprir determinações do árbitro geral;
- VI. Técnico e/ou capitão não permanecer na área restrita a ele;
- VII. Técnico e / ou capitão comportar-se inadequadamente na área de competição;
- VIII. Não aguardar a autorização do árbitro da partida para fazer a trocar de pista, ou trocar de pista pulando sobre o retornador de bolas;
- IX. Retirar-se da área de competição sem autorização do árbitro;
- X. Descansar o pé na caixa onde finaliza a chegada da bola.

ARTIGO 73° - Penalidades, na realização de infrações disciplinares:

- I. CARTÃO BRANCO COM TARJA DIAGONAL AMARELO - aplicado como advertência nas infrações disciplinares de atletas, capitão e/ou técnicos;
- II. CARTÃO BRANCO COM TARJA DIAGONAL VERMELHO - Aplicado na reincidência de infração disciplinar, na mesma partida. Neste caso o atleta deverá ser obrigatoriamente substituído naquela partida, e se não houver condição de substituição, o atleta será retirado da partida e neste caso, sua equipe perderá os arremessos que ainda estiverem faltando para este atleta. O atleta na função de capitão será excluído da partida, não podendo entrar outro atleta na sua função. O técnico será excluído da partida, caso a equipe possua mais de 01 (um) técnico registrado na competição este poderá substituí-lo e circular nas pistas para orientar os atletas.

Parágrafo 1º - Os cartões disciplinares são acumulativos de partida para partida durante a mesma competição oficial da FCBB.

Parágrafo 2º - Com 02 (dois) cartões amarelos o atleta, capitão e/ou técnico ficará suspenso por 01 (uma) partida, sempre a partida seguinte.

Parágrafo 3º - Com 01 (um) cartão vermelho o atleta, capitão e/ou técnico ficará suspenso por 01 (uma) partida, sempre a partida seguinte.

ARTIGO 74° - As infrações disciplinares nas condutas de atletas, capitão e/ ou técnicos em que o árbitro considerar demasiadamente abusiva, deverão punir da forma que considerar correta, juntamente com a junta disciplinar da competição oficial da FCBB.



ARTIGO 75° - Os cartões recebidos por infrações técnicas não serão cumulativos com os cartões recebidos por infrações disciplinares.

Parágrafo 1º - Os cartões amarelos e vermelho técnicos, exibidos aos atletas, capitão e/ou técnicos deverão constar o símbolo "IT" atrás da observação na súmula da partida.

Parágrafo 2º - Os cartões brancos com tarja diagonal amarela e tarja diagonal vermelha disciplinares, exibidos aos atletas, deverão constar o símbolo "ID" atrás da observação na súmula da partida.

Parágrafo 3º - Os atletas, capitão e/ou técnicos receberão o cartão vermelho por infração técnica, após receber o segundo cartão amarelo por infração técnica.

Parágrafo 4º - Os atletas, capitão e/ou técnicos receberão o cartão vermelho por infração disciplinar, após receber o segundo cartão amarelo por infração disciplinar.

Parágrafo 5º - Os atletas, capitão e/ou técnicos poderão receber o diretamente o cartão vermelho por infração disciplinar sem receber o cartão amarelo disciplinar, cabendo a decisão do árbitro da partida.

CAPÍTULO XVII - DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA (TJD)

ARTIGO 76° - Será constituído o Tribunal de Justiça Desportiva (TJD) das competições oficiais da FCBB, com o número de 05 (cinco) participantes que serão indicados pela FCBB e que terão a incumbência de resolver questões de ordem disciplinar, julgar os protestos, bem como resolver os casos omissos a este Regulamento Geral e aos Regulamentos Específicos de cada competição, que possam surgir durante as competições.

Parágrafo 1º - Sua convocação, quando para julgamento de protestos, será feita mediante o recolhimento da taxa de protesto, cujo valor será de acordo com a tabela de taxas e emolumentos determinados pela FCBB, que deverá ser pago e recolhido para a FCBB.

Parágrafo 2º - Julgando-se o TJD da competição inapto para a análise e solução de protesto impetrado, pode o clube que se julgar prejudicado, recorrer ao TJD da FCBB, mediante comunicado e consulta aos interessados, necessitando que o clube que ingressou com o protesto recolha a diferença da taxa para tanto.

Parágrafo 3º - Havendo o julgamento pelo TJD da competição, achando-se algum clube prejudicado pelo resultado, pode recorrer ao TJD da FCBB, realizando para tanto, o depósito total da taxa de recurso.

CAPÍTULO XVIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 77° - Os clubes filiados à FCBB não poderão ingressar na justiça comum contra atos regulamentares, sem antes se esgotarem as decisões na justiça desportiva.

ARTIGO 78° - Os casos omissos deste Regulamento Geral ou os que surgirem durante a Taça Santa Catarina, será resolvido pelo presidente da FCBB, diretor de Bolão 16 da FCBB, em conjunto com os presidentes dos clubes ou os assessores indicados pelos clubes, quando assim for necessário.

ARTIGO 79° - O presente Regulamento Geral foi elaborado pelo Diretor de Bolão 16 da FCBB, em conjunto com os representantes dos clubes filiados em 18 de janeiro de 2025, em arbitral realizado de forma híbrida na sede da FCBB, na cidade de Blumenau, Estado Santa Catarina, valendo para o ano de 2025 e que vai assinada por todos os presentes sendo revogadas as disposições em contrário, entrando em vigor a partir de 18 de janeiro de 2025, substituindo todos os demais existentes.



Parte 3

REGULAMENTO ESPECÍFICO TAÇA SANTA CATARINA



CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ARTIGO 1º - O Regulamento da Taça Santa Catarina tem por finalidade regular o referido campeonato da Federação Catarinense de Bocha e Bolão (FCBB), na modalidade de Bolão 16 e deve ser analisado e adotado em conjunto com o Regulamento Geral Bolão 16 da FCBB e as normas e leis que regem o desporto brasileiro.

ARTIGO 2º - A Taça Santa Catarina tem por finalidade precípua, o conagraçamento estadual das entidades filiadas e seus clubes, atendendo as disposições legais vigentes, num elevado sentido de conceituação do desporto.

CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DOS CAMPEONATOS

ARTIGO 3º - A Taça Santa Catarina terá sua organização pela FCBB, em conjunto com os clubes promotores, seguindo as normas do Regulamento Geral Bolão 16 da FCBB.

ARTIGO 4º - O período de realização e o local da competição da Taça Santa Catarina será definido no arbitral da modalidade.

CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES

ARTIGO 5º - Estão aptos a participar da Taça Santa Catarina:

- I. Poderá participar no máximo desta competição até 08 (oito) clubes no naipe feminino e 12 (doze) clubes no naipe masculino;

Parágrafo 1º - As inscrições deverão ser realizadas com até 15 (quinze) dias antes do início da competição.

Parágrafo 2º - Os clubes deverão estar em dia com suas taxas com a FCBB;

Parágrafo 3º - Os clubes poderão inscrever mais de uma equipe para a competição ("A", "B", "C").

Parágrafo 4º - Os clubes que inscreverem mais de uma equipe estes pagarão uma taxa com valor diferenciado para as equipes extras, conforme tabela de taxas da FCBB.

Parágrafo 5º - Os clubes classificados para as competições oficiais da FCBB, que solicitarem a desistência de participação após a realização do sorteio da competição, este deverá efetuar o pagamento da taxa de competição correspondente, conforme tabela de taxas da FCBB.

CAPÍTULO IV - DAS DELEGAÇÕES E SUA CONSTITUIÇÃO

ARTIGO 6º - Cada delegação será constituída:

- I. No mínimo 01 (um) atletas;
- II. No mínimo 01 (um) dirigente;
- III. No mínimo 01 (um) técnico;
- IV. No mínimo 01 (um) capitão.

CAPÍTULO V - DAS PARTIDAS

ARTIGO 7º - A relação de atletas de cada clube para a partida de equipes será constituída por 04 (quatro) atletas titulares e 01 (um) atleta reserva. A relação de atletas de cada clube para a partida de duplas será constituída por 02 (duas) duplas e 01 (um) atleta reserva para cada dupla. A relação de atletas de cada clube para a partida de individual será constituída por 04 (quatro) atletas.

Parágrafo 1º - Na disputa de equipes, as equipes poderão realizar 01 (uma) substituição, que poderá substituir um atleta titular a qualquer momento da partida, em caso de acidente, doença ou deficiência técnica que obrigue o atleta a se afastar da partida, valendo a soma dos pontos dos 02 (dois) atletas, isto é, os pontos do primeiro atleta somados aos do segundo atleta.

Parágrafo 2º - Na disputa de duplas, as equipes poderão realizar 01 (uma) substituição por dupla, que poderá substituir um atleta titular a qualquer momento, em caso de acidente, doença ou deficiência técnica que obrigue o atleta a se afastar da partida, valendo a soma dos pontos de todos os atletas.

Parágrafo 3º - Na disputa de individual, as equipes não poderão realizar substituições.

Parágrafo 4º - O atleta reserva deverá, portanto, estar uniformizado e sempre pronto para entrar na pista.



Parágrafo 5º - O atleta titular substituído não poderá retornar à equipe na mesma partida. O atleta reserva também poderá ser substituído em qualquer momento da partida.

ARTIGO 8º - Para a disputa da Taça Santa Catarina: as partidas de disputa de equipes serão disputadas na modalidade de "CHEIO e LIMPA", com cada atleta arremessando 60 (sessenta) bolas por partida, sendo:

15 (quinze) bolas na pista 01 (um), "CHEIO", entrada na viela esquerda;

15 (quinze) bolas na pista 02 (dois), "LIMPA", entrada na viela direita;

15 (quinze) bolas na pista 03 (três), "CHEIO", entrada na viela direita;

15 (quinze) bolas na pista 04 (quatro), "LIMPA", entrada na viela esquerda.

Para a disputa da Taça Santa Catarina: as partidas de disputa de duplas serão disputadas na modalidade de "LIMPA", com cada atleta arremessando 60 (sessenta) bolas por partida, sendo:

15 (quinze) bolas na pista 01 (um), "LIMPA", entrada na viela esquerda;

15 (quinze) bolas na pista 02 (dois), "LIMPA", entrada na viela direita;

15 (quinze) bolas na pista 03 (três), "LIMPA", entrada na viela direita;

15 (quinze) bolas na pista 04 (quatro), "LIMPA", entrada na viela esquerda.

Para a disputa da Taça Santa Catarina: as partidas de disputa de individuais serão disputadas na modalidade de "CHEIO e LIMPA", com cada atleta arremessando 80 (oitenta) bolas por partida, sendo:

10 (dez) bolas na pista 01 (um), "CHEIO", entrada na viela esquerda;

10 (dez) bolas na pista 01 (um), "LIMPA", entrada na viela direita;

10 (dez) bolas na pista 02 (dois), "CHEIO", entrada na viela direita;

10 (dez) bolas na pista 02 (dois), "LIMPA", entrada na viela esquerda;

10 (dez) bolas na pista 03 (três), "CHEIO", entrada na viela esquerda;

10 (dez) bolas na pista 03 (três), "LIMPA", entrada na viela direita;

10 (dez) bolas na pista 04 (quatro), "CHEIO", entrada na viela direita;

10 (dez) bolas na pista 04 (quatro), "LIMPA", entrada na viela esquerda.

ARTIGO 9º - A ordem de entrada das pistas na Taça Santa Catarina obedecerá à seguinte ordem:

- I. Para a disputa de equipes, a competição acontecerá em blocos de 04 (quatro) atletas entrando nas pistas simultaneamente, ao término dos lançamentos das bolas nas respectivas pistas os atletas trocarão de pistas sempre obedecendo o sentido horário (... 1 > 2 > 3 > 4 > 1 > 2 ...). A ordem de entrada nas pistas será definida por sorteio realizado;
- II. Para a disputa de duplas, a competição acontecerá em blocos de 04 (quatro) duplas entrando nas pistas simultaneamente, ao término dos lançamentos das bolas nas respectivas pistas os atletas trocarão de pistas sempre obedecendo o sentido horário (... 1 > 2 > 3 > 4 > 1 > 2 ...). A ordem de entrada nas pistas será conforme a classificação final da disputa de equipes, obedecendo a sequência do pior para a melhor equipe classificada;
- III. Para a disputa de individual, a competição acontecerá em blocos de 04 (quatro) atletas entrando nas pistas simultaneamente, ao término dos lançamentos das bolas nas respectivas pistas os atletas trocarão de pistas sempre obedecendo o sentido horário (... 1 > 2 > 3 > 4 > 1 > 2 ...). A ordem de entrada nas pistas será conforme a classificação final da disputa de equipes, obedecendo a sequência do pior para a melhor equipe classificada.

ARTIGO 10º - O tempo de jogo para o atleta efetuar seus arremessos será de:

- I. Para a disputa de equipes, o atleta terá direito a 06 (seis) minutos para efetuar seus arremessos para cada série de 15 (quinze) arremessos por pista;
- II. Para a disputa de duplas, os atletas terão direito a 06 (seis) minutos para efetuar seus arremessos para cada série de 15 (quinze) arremessos por pista;
- III. Para a disputa de individual, o atleta terá direito a 08 (oito) minutos para efetuar seus arremessos para cada série de 20 (vinte) arremessos por pista.

Parágrafo 1º - Após o término do tempo cronometrado pelo árbitro, se o atleta estiver em posição de arremesso com a bola na mão, este terá mais 30 (trinta) segundos para efetuá-lo. Não completando seus



arremessos no tempo determinado, perderá o direito de efetuar-los, marcando-se “ZERO” ponto para as bolas que deixou de arremessar.

Parágrafo 2º - Caso haja algum problema em uma das pistas, o relógio será parado e todos os atletas que estiverem na pista deverão aguardar a pista voltar a ter condição de jogo.

CAPÍTULO VI - DAS CHAVES E TABELA DE JOGOS

ARTIGO 11º - A Taça Santa Catarina será realizada em chave única nos dois naipes feminino e masculino. Na primeira fase da competição acontecerá as disputas por equipes nos naipes feminino e masculino. Na segunda fase da competição serão realizadas as disputas de duplas da competição nos naipes feminino e masculino. E a última fase da competição serão realizadas as disputas do individual nos naipes feminino e masculino. Ao término das disputas será declarado campeão a equipe que somar maior número de pontos em todas as disputas.

Parágrafo 1º - A classificação final da disputa das equipes gerará uma pontuação para os clubes participantes, conforme tabela em abaixo.

Parágrafo 2º - A classificação final da disputa de duplas gerará uma pontuação para os clubes participantes, conforme tabela em abaixo.

Parágrafo 3º - A classificação final da disputa de individuais gerará uma pontuação para os clubes participantes, conforme tabela em abaixo.

MASCULINO											
EQUIPES		DUPLAS		INDIVIDUAL ATLETA 1		INDIVIDUAL ATLETA 2		INDIVIDUAL ATLETA 3		INDIVIDUAL ATLETA 4	
CLAS	PTS	CLAS	PTS	CLAS	PTS	CLAS	PTS	CLAS	PTS	CLAS	PTS
1º	12	1º	24	1º	24	1º	24	1º	24	1º	24
2º	11	2º	23	2º	22	2º	22	2º	22	2º	22
3º	10	3º	22	3º	20	3º	20	3º	20	3º	20
4º	9	4º	21	4º	18	4º	18	4º	18	4º	18
5º	8	5º	20	5º	16	5º	16	5º	16	5º	16
6º	7	6º	19	6º	14	6º	14	6º	14	6º	14
7º	6	7º	18	7º	12	7º	12	7º	12	7º	12
8º	5	8º	17	8º	10	8º	10	8º	10	8º	10
9º	4	9º	16	9º	8	9º	8	9º	8	9º	8
10º	3	10º	15	10º	6	10º	6	10º	6	10º	6
11º	2	11º	14	11º	4	11º	4	11º	4	11º	4
12º	1	12º	13	12º	2	12º	2	12º	2	12º	2
		13º	12								
		14º	11								
		15º	10								
		16º	9								
		17º	8								
		18º	7								
		19º	6								
		20º	5								
		21º	4								
		22º	3								
		23º	2								
		24º	1								

FEMININO											
EQUIPES		DUPLAS		INDIVIDUAL ATLETA 1		INDIVIDUAL ATLETA 2		INDIVIDUAL ATLETA 3		INDIVIDUAL ATLETA 4	
CLAS	PTS	CLAS	PTS	CLAS	PTS	CLAS	PTS	CLAS	PTS	CLAS	PTS
1º	8	1º	16	1º	16	1º	16	1º	16	1º	16
2º	7	2º	15	2º	14	2º	14	2º	14	2º	14
3º	6	3º	14	3º	12	3º	12	3º	12	3º	12
4º	5	4º	13	4º	10	4º	10	4º	10	4º	10
5º	4	5º	12	5º	8	5º	8	5º	8	5º	8
6º	3	6º	11	6º	6	6º	6	6º	6	6º	6
7º	2	7º	10	7º	4	7º	4	7º	4	7º	4
8º	1	8º	9	8º	2	8º	2	8º	2	8º	2
		9º	8								
		10º	7								
		11º	6								
		12º	5								
		13º	4								
		14º	3								
		15º	2								
		16º	1								

CAPÍTULO VII - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

ARTIGO 12º - No caso de 02 (dois) ou mais clubes obtiverem o mesmo número de pinos derrubados na disputa de equipe, será considerada mais bem classificado:

1º critério: Que tiver maior produção individual de um atleta na disputa por equipes;

2º critério: Que tiver maior número de “NOVES”, de “COROAS”, de “OITOS”, e assim sucessivamente, produzidos na disputa por equipe;

3º critério: Sorteio.



ARTIGO 13º - No caso de 02 (duas) ou mais duplas obtiverem o mesmo número de pinos derrubados na disputa de duplas, será considerada mais bem classificada:

1º critério: A dupla que pertencer a equipe com a melhor classificação na disputa por equipes;

2º critério: Maior número de “NOVES”, de “COROAS”, de “OITOS”, e assim sucessivamente, produzidos na disputa de duplas;

3º critério: Sorteio.

ARTIGO 14º - No caso de 02 (dois) ou mais atletas obtiverem o mesmo número de pinos derrubados na disputa do Individual, será considerada mais bem classificado:

1º critério: O atleta que pertencer a equipe com a melhor classificação na disputa por equipes.

CAPÍTULO VIII - DAS PREMIAÇÕES

ARTIGO 15º - Haverá premiação para os clubes e atletas mais bem colocados, a saber:

- I. 03 (três) troféus de posse definitiva, para os clubes classificados nas 03 (três) primeiras colocações da competição para cada naipes (feminino e masculino);
- II. 06 (seis) medalhas douradas, 06 (seis) medalhas prateadas, 06 (seis) medalhas acobreadas, para cada um dos 03 (três) melhores clubes classificados da competição para cada naipes (feminino e masculino);
- III. 01 (uma) medalha ou troféu, para o atleta que totalizar o maior número de pinos derrubados na disputa de equipes (recorde) da competição para cada naipes (feminino e masculino);
- IV. 02 (duas) medalhas ou troféus, para a dupla que totalizar o maior número de pinos derrubados na disputa de duplas (recorde) da competição para cada naipes (feminino e masculino);
- V. 01 (uma) medalha ou troféu, para o atleta que totalizar o maior número de pinos derrubados na disputa do Individual (recorde) da competição para cada naipes (feminino e masculino).

Parágrafo Único - A premiação completa será fornecida pela FCBB.

CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 16º - Este Regulamento Específico deve ser analisado e adotado em conjunto com o Regulamento Geral Bolão 16 da FCBB.

ARTIGO 17º - Os casos omissos deste Regulamento Específico ou os que surgirem durante a Taça Santa Catarina, será resolvido pelo presidente da FCBB, diretor de Bolão 16 da FCBB, em conjunto com os presidentes dos clubes ou os assessores indicados pelos clubes, quando assim for necessário.

ARTIGO 18º - O presente Regulamento Específico foi elaborado pelo diretor de Bolão 16 da FCBB, em conjunto com os representantes dos clubes filiados em 18 de janeiro de 2025, em arbitral realizado de forma híbrida na sede da FCBB, na cidade de Blumenau, Estado Santa Catarina, valendo para o ano de 2025 e que vai assinada por todos os presentes sendo revogadas as disposições em contrário, entrando em vigor a partir de 18 de janeiro de 2025, substituindo todos os demais existentes.



Parte 4

REGULAMENTO ESPECÍFICO CAMPEONATO CATARINENSE TAÇA OURO



CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ARTIGO 1º - O Regulamento do Campeonato Catarinense Taça Ouro tem por finalidade regular o referido campeonato da Federação Catarinense de Bocha e Bolão (FCBB), na modalidade de Bolão 16 e deve ser analisado e adotado em conjunto com o Regulamento Geral Bolão 16 da FCBB e as normas e leis que regem o desporto brasileiro.

ARTIGO 2º - O Campeonato Catarinense Taça Ouro tem por finalidade precípua, o conagraçamento estadual das entidades federadas e seus clubes, atendendo as disposições legais vigentes, num elevado sentido de conceituação do desporto.

CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DOS CAMPEONATOS

ARTIGO 3º - O Campeonato Catarinense Taça Ouro terá sua organização pela FCBB, em conjunto com os clubes promotores, seguindo as normas do Regulamento Geral Bolão 16 da FCBB.

ARTIGO 4º - O período de realização e o local da competição do Campeonato Catarinense Taça Ouro será definido no arbitral da modalidade.

CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES

ARTIGO 5º - Estão aptos a participar do Campeonato Catarinense Taça Ouro:

- I. Poderá participar desta competição quantos clubes desejarem

Parágrafo 1º - As inscrições deverão ser realizadas com até 15 (quinze) dias antes do início da competição.

Parágrafo 2º - Os clubes deverão estar em dia com suas taxas com a FCBB;

Parágrafo 3º - Os clubes poderão inscrever mais de uma equipe para a competição (“A”, “B”, “C”).

Parágrafo 4º - Os clubes que inscreverem mais de uma equipe estes pagarão uma taxa com valor diferenciado para as equipes extras, conforme tabela de taxas da FCBB.

Parágrafo 5º - Os clubes classificados para as competições oficiais da FCBB, que solicitarem a desistência de participação após a realização do sorteio da competição, este deverá efetuar o pagamento da taxa de competição correspondente, conforme tabela de taxas da FCBB.

CAPÍTULO IV - DAS DELEGAÇÕES E SUA CONSTITUIÇÃO

ARTIGO 6º - Cada delegação será constituída:

- I. No mínimo 06 (seis) atletas;
- II. No mínimo 01 (um) dirigente;
- III. No mínimo 01 (um) técnico;
- IV. No mínimo 01 (um) capitão.

CAPÍTULO V - DAS PARTIDAS

ARTIGO 7º - A relação de atletas para cada partida será constituída por 06 (seis) atletas titulares e 02 (dois) reservas, que poderão substituir um titular a qualquer momento, em caso de acidente, doença ou deficiência técnica que obrigue o atleta a se afastar da equipe, valendo a soma dos pontos dos 02 (dois) atletas, isto é, os pontos do primeiro atleta somados aos do segundo atleta. Para a somatória final da partida será considerado a soma dos 06 (seis) pontos da equipe, não tendo nenhum ponto de descarte na partida.

Parágrafo 1º - O atleta reserva deverá, portanto, estar uniformizado e sempre pronto para entrar na pista.

Parágrafo 2º - O atleta titular substituído não poderá retornar à equipe na mesma partida. O atleta reserva também poderá ser substituído em qualquer momento da partida.

ARTIGO 8º - Para a disputa dos Campeonatos Catarinenses Taça Ouro: as partidas serão disputadas na modalidade de “CHEIO e LIMPA”, com cada atleta arremessando 40 (quarenta) bolas por partida, sendo:

- 10 (dez) bolas na pista 01 (um), “CHEIO”, entrada na viela esquerda;
- 10 (dez) bolas na pista 02 (dois), “LIMPO”, entrada na viela direita;
- 10 (dez) bolas na pista 03 (três), “CHEIO”, entrada na viela direita;



10 (dez) bolas na pista 04 (quatro), “LIMPO”, entrada na viela esquerda.

ARTIGO 9º - A ordem de entrada das pistas das partidas obedecerá à seguinte ordem:

- I. O clube “mandante” fará entrar na pista 01 (um) atleta seu escalado sob o número 01 (um) e quando este passar para a pista 02 (dois) entrará na pista 01 (um) o atleta número 01 (um) do clube “mandada”;
- II. Sucessivamente entrarão os demais atletas;
- III. Quando o último atleta do clube “mandada” entrar na pista 02 (dois), deverá iniciar a partida subsequente, com o atleta número 01 (um) do clube “mandante” da próxima partida.

ARTIGO 10º - O tempo de jogo para o atleta efetuar seus arremessos será de:

- I. O atleta terá direito a 04 (quatro) minutos para efetuar seus arremessos para cada série de 10 (dez) arremessos por pista.

Parágrafo 1º - Após o término do tempo cronometrado pelo árbitro, se o atleta estiver em posição de arremesso com a bola na mão, este terá mais 30 (trinta) segundos para efetuá-lo. Não completando seus arremessos no tempo determinado, perderá o direito de efetuá-los, marcando-se “ZERO” ponto para as bolas que deixou de arremessar.

Parágrafo 2º - Caso haja algum problema em uma das pistas, o relógio será parado e todos os atletas que estiverem na pista deverão aguardar a pista voltar a ter condição de jogo.

CAPÍTULO VI - DAS CHAVES E TABELA DE JOGOS

ARTIGO 11º - O campeonato Catarinense Taça Ouro será disputado:

NAIPE FEMININO - Será disputa em 02 (duas) etapas.

NAIPE MASCULINO - Será disputa em 03 (três) etapas.

ARTIGO 12º - A forma de disputa para o Campeonato Catarinense Taça Ouro será:

COM ATÉ 07 (SETE) EQUIPES PARTICIPANTES - A competição será realizada em 03 (três) fases:

PRIMEIRA FASE (CLASSIFICATÓRIA): Será disputado em chave única, com disputas em turno único entre os clubes participantes, classificando-se para a segunda fase as 04 (quatro) melhores clubes da chave.

SEGUNDA FASE (SEMIFINAIS): os clubes classificados na primeira fase se enfrentam em disputas de partida única em cruzamento olímpico (SF1 - 3º x 2º; SF2 - 4º x 1º).

TERCEIRA FASE (FINAIS): os clubes perdedores dos confrontos de semifinais se enfrentam em disputa de partida única (3º/4º - PSF1 x PSF2) e os clubes vencedores dos confrontos de semifinais se enfrentam em disputa de partida única (F - VSF1 x VSF2).

COM 08 (OITO) OU ATÉ 12 (DOZE) EQUIPES PARTICIPANTES - A competição será realizada em 04 (quatro) fases:

PRIMEIRA FASE (CLASSIFICATÓRIA): Será disputado em 02 (duas) chaves, com disputas em turno único entre os clubes participantes, classificando-se para a segunda fase as 04 (quatro) melhores clubes da chave.

SEGUNDA FASE (QUARTAS DE FINAIS): os clubes classificados na primeira fase se enfrentam em disputas de partida única em cruzamento olímpico (QF1 - 3ºA x 2ºB; QF2 - 3ºB x 2ºA; QF3 - 4ºA x 1ºB; QF4 - 4ºB x 1ºA). os 04 (quatro) clubes vencedores dessas disputas classificam-se para a terceira fase.

TERCEIRA FASE (SEMIFINAIS): os clubes classificados na segunda fase se enfrentam em disputas de partida única (SF1 - VQF1 x VQF3; SF2 - VQF2 x VQF4).

QUARTA FASE (FINAIS): os clubes perdedores dos confrontos de semifinais se enfrentam em disputa de partida única (3º/4º - PSF1 x PSF2) e os clubes vencedores dos confrontos de semifinais se enfrentam em disputa de partida única (F - VSF1 x VSF2).

COM 13 (TREZE) OU MAIS EQUIPES PARTICIPANTES - A formação da competição será definida pelo Diretor de Bolão 16 e os dirigentes da FCBB, analisando a melhor forma de realizar a competição e apresentar aos clubes participantes.



Parágrafo 1º - Os cabeças de chave serão considerados o clube promotor e o atual campeão da competição, cujas respectivas chaves serão sorteadas.

Parágrafo 2º - Caso a competição tenha 03 (três) chaves ou mais, os cabeças de chaves serão consideradas os clubes mais bem classificadas da última edição da competição.

Parágrafo 3º - Demais clubes saberão suas respectivas chaves através de sorteio.

Parágrafo 4º - Caso houver clubes com duas equipes ("A" e "B"), estas deverão ficar em chaves separadas.

Parágrafo 5º - Cada etapa realizada haverá uma classificação final da etapa, esta classificação gerará uma pontuação (ex.: 10 (dez) equipes participantes, 1º somará 10 (dez) pontos, 2º somará 9 (nove) pontos, 3º somará 8 (oito) pontos, ..., 10º somará 1 (um) ponto).

Parágrafo 6º - O clube campeão da Taça Santa Catarina de 2025, ganhará automaticamente 01 (um) ponto na classificação geral final da competição, no seu respectivo naipe.

Parágrafo 7º - A classificação geral final da competição será a somatória de todos os pontos obtidos por cada equipe em todas as etapas realizadas.

ARTIGO 13º - A tabela de jogos do Campeonato Catarinense Taça Ouro somente será divulgada após a expiração do prazo de confirmações estipulado para a competição.

CAPÍTULO VII - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

ARTIGO 14º - No caso de dois ou mais clubes obtiverem o mesmo número de pontos ganhos, durante a realização da etapa, será considerado classificado:

1º critério: Que tiver o maior número de pinos derrubados nas partidas entre si.

2º critério: Que tiver maior número de "NOVES" produzidos nas partidas entre si, considerando todos os atletas que disputaram as partidas.

3º critério: Que tiver maior número de "COROAS", de "OITOS", e assim sucessivamente, produzidos nas partidas entre si, considerando todos os atletas que disputaram as partidas.

4º critério: Que tiver maior pontuação individual, nas partidas entre si.

5º critério: Sorteio.

Parágrafo Único - Cada fase é considerada uma nova competição, não sendo levados em consideração os resultados das fases anteriores, para efeito de classificação, desclassificação e classificação final da etapa.

ARTIGO 15º - Critérios para desempate na classificação individual:

1º critério: Que tiver o maior número de pinos derrubados nas partidas realizadas em todo a competição.

2º critério: Que tiver maior pontuação individual, nas partidas realizadas em todo a competição.

3º critério: Prevalece o atleta mais jovem.

ARTIGO 16º - Critérios para desempate na classificação geral final da competição:

1º critério: Que tiver a melhor classificação final na Taça Santa Catarina 2025, no respectivo naipe.

2º critério: Que tiver as melhores classificações final nas etapas realizadas.

3º critério: Que tiver o maior número de pinos derrubados nas partidas realizadas em toda a competição.

CAPÍTULO VIII - DAS PREMIAÇÕES

ARTIGO 17º - Haverá premiação para os clubes e atletas mais bem colocados, a saber:

- I. 03 (três) troféus de posse definitiva, para os clubes classificados nas 03 (três) primeiras colocações da competição;
- II. 12 (doze) medalhas douradas, 12 (doze) medalhas prateadas, 12 (doze) medalhas acobreadas, para cada um dos 03 (três) melhores clubes colocados da competição, premiação em medalha para os demais clubes finalistas fica por opção do clube promotor da competição;



- III. 01 (uma) medalha ou troféu dourado, 01 (uma) medalha ou troféu prateado, 01 (uma) medalha ou troféu acobreado, para cada um dos 03 (três) melhores atletas que obtiverem os melhores resultados nas partidas realizadas (médias) em toda as fases da competição;
Obs.: As melhores médias individuais serão consideradas aquelas que obtiverem o maior número de pinos derrubados durante a competição, independente da fase;
- IV. 01 (uma) medalha ou troféus, para o atleta que totalizar o maior número de pinos derrubados em uma partida (recorde) da competição.

Parágrafo 1º - A premiação completa para a classificação geral final será fornecida pela FCBB.

Parágrafo 2º - A premiação da classificação final de cada etapa fica facultativo as equipes promotoras da etapa fornecer.

CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 18º - Este Regulamento Específico deve ser analisado e adotado em conjunto com o Regulamento Geral Bolão 16 da FCBB.

ARTIGO 19º - Os casos omissos deste Regulamento Específico ou os que surgirem durante o Campeonato Catarinense Taça Ouro será resolvido pelo presidente da FCBB, diretor de Bolão 16 da FCBB, em conjunto com os presidentes dos clubes ou os assessores indicados pelos clubes, quando assim for necessário.

ARTIGO 20º - O presente Regulamento Específico foi elaborado pelo diretor de Bolão 16 da FCBB, em conjunto com os representantes dos clubes filiados em 18 de janeiro de 2025, em arbitral realizado de forma híbrida na sede da FCBB, na cidade de Blumenau, Estado Santa Catarina, valendo para o ano de 2025 e que vai assinada por todos os presentes sendo revogadas as disposições em contrário, entrando em vigor a partir de 18 de janeiro de 2025, substituindo todos os demais existentes.



Parte 5

REGULAMENTO ESPECÍFICO CAMPEONATO CATARINENSE DA JUVENTUDE



CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ARTIGO 1º - O Regulamento do Campeonato Catarinense da Juventude tem por finalidade regular o referido campeonato da Federação Catarinense de Bocha e Bolão (FCBB), na modalidade de Bolão 16 e deve ser analisado e adotado em conjunto com o Regulamento Geral Bolão 16 da FCBB e as normas e leis que regem o desporto brasileiro.

ARTIGO 2º - O Campeonato Catarinense da Juventude tem por finalidade precípua, o conagraçamento estadual das entidades federadas e seus clubes, atendendo as disposições legais vigentes, num elevado sentido de conceituação do desporto.

CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DOS CAMPEONATOS

ARTIGO 3º - O Campeonato Catarinense da Juventude terá sua organização pela FCBB, em conjunto com os clubes promotores, seguindo as normas do Regulamento Geral Bolão 16 da FCBB.

ARTIGO 4º - O período de realização e o local da competição do Campeonato Catarinense da Juventude será definido no arbitral da modalidade.

CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES

ARTIGO 5º - Estão aptos a participar do Campeonato Catarinense da Juventude:

- I. Poderá participar desta competição quantos clubes desejarem.

Parágrafo 1º - A competição é restrita a atletas das categorias mirim, infantil, juvenil, juniores.

Parágrafo 2º - Os clubes poderão inscrever mais de uma equipe para a competição (“A”, “B”, “C”).

Parágrafo 3º - As inscrições deverão ser realizadas com até 15 (quinze) dias antes do início da competição.

Parágrafo 4º - Nesta competição não será cobrada taxas transferência de atletas para participar (entre clubes filiados na FCBB), bastando o atleta estar com sua condição de jogo no ano (revalidação) regularizada no seu clube.

CAPÍTULO IV - DAS DELEGAÇÕES E SUA CONSTITUIÇÃO

ARTIGO 6º - Cada delegação será constituída:

- I. No mínimo 02 (dois) atletas;
- II. No mínimo 01 (um) dirigente;
- III. No mínimo 01 (um) técnico;
- IV. No mínimo 01 (um) capitão.

Parágrafo 1º - Considera-se atleta mirim, aquele que no ano da competição, completar 10 (dez) anos.

Parágrafo 3º - Considera-se atleta infantil, aquele que no ano da competição, completar 15 (quinze) anos.

Parágrafo 4º - Considera-se atleta juvenil, aquele que no ano da competição, completar 18 (dezoito) anos.

Parágrafo 5º - Considera-se atleta júnior, aquele que no ano da competição, completar 24 (vinte e quatro) anos.

CAPÍTULO V - DAS PARTIDAS

ARTIGO 7º - O Campeonato Catarinense da Juventude será disputado no modelo team doppel, assim constituídos:

- I. Team doppel feminino composto por 02 (dois) atletas do naipe femininos;
- II. Team doppel masculino composto por 02 (dois) atletas do naipe masculinos;
- III. Team doppel misto composto por 01 (um) atleta do naipe feminino e 01 (um) atleta do naipe masculino.

Parágrafo Único - Haverá divisão entre as categorias mirim, infantil, juvenil e juniores, sendo que o atleta da categoria inferior poderá jogar nas categorias acima se desejar.



ARTIGO 8º - Para a disputa dos Campeonatos Catarinenses da Juventude: as partidas serão disputadas na modalidade de “CHEIO e LIMPA”, com cada atleta arremessando 40 (quarenta) bolas por partida, sendo:

- 10 (dez) bolas na pista 01 (um), “CHEIO”, entrada na viela esquerda;
- 10 (dez) bolas na pista 02 (dois), “LIMPO”, entrada na viela direita;
- 10 (dez) bolas na pista 03 (três), “CHEIO”, entrada na viela direita;
- 10 (dez) bolas na pista 04 (quatro), “LIMPO”, entrada na viela esquerda.

Parágrafo Único - Nas categorias mirim, infantil as partidas serão disputadas na modalidade de “CHEIO”, com cada atleta arremessando 40 (quarenta) bolas por partida.

ARTIGO 9º - A ordem de entrada das pistas das partidas obedecerá à seguinte ordem:

- I. Os atletas disputarão em passadas, entrando por ordem de sorteio das categorias na pista 01 (um) atleta do primeiro clube sorteado escalado sob o número 01 (um) e quando este passar para a pista 02 (dois) entrará na pista 01 (um) atleta do segundo clube sorteado escalado sob o número 01 (um) e assim sucessivamente;
- II. Quando o último atleta escalado sob o número 01 (um) entrar na pista 02 (dois), deverá iniciar a entrada dos atletas número 02 (dois) dos clubes e assim sucessivamente, até o término da passada, após iniciando nova passada.

ARTIGO 10º - O tempo de jogo para o atleta efetuar seus arremessos será de:

- I. O atleta terá direito a 04 (quatro) minutos para efetuar seus arremessos para cada série de 10 (dez) arremessos por pista.

Parágrafo 1º - Após o término do tempo cronometrado pelo árbitro, se o atleta estiver em posição de arremesso com a bola na mão, este terá mais 30 (trinta) segundos para efetuá-lo. Não completando seus arremessos no tempo determinado, perderá o direito de efetuá-los, marcando-se “ZERO” ponto para as bolas que deixou de arremessar.

Parágrafo 2º - Caso haja algum problema em uma das pistas, o relógio será parado e todos os atletas que estiverem na pista deverão aguardar a pista voltar a ter condição de jogo.

CAPÍTULO VI - DAS CHAVES E TABELA DE JOGOS

ARTIGO 11º - O Campeonato Catarinense da Juventude será disputado em passadas, com os clubes sendo divididos em categorias, para o bom andamento da competição. Na primeira fase serão somados os pinos derrubados de cada clube nas 02 (duas) passadas realizadas, isto é, a soma dos pinos derrubados na primeira passada com a soma dos pinos derrubados na segunda passada. Iniciando com as passadas com as categorias mirim (feminino, masculino, misto), jogando na sequência com a categoria infantil (feminino, masculino, misto), jogando na sequência com a categoria juvenil (feminino, masculino, misto), jogando na sequência com a categoria júnior (feminino, masculino, misto) com o término da primeira passada de todos os clubes (feminino, masculino, misto) se inicia a segunda passada, na ordem de sequência de entrada da primeira passada. Os 04 (quatro) melhores clubes classificados na produção geral da competição em cada categoria e naipes, classificarão para a passada final. A ordem de entrada para a passada final será por categoria (mirim, infantil, juvenil, júnior) e naipes (feminino, masculino, misto) do pior clube classificado para o melhor clube classificado. O clube que obtiver maior número de pinos derrubados na passada final será considerado campeão e assim sucessivamente.

Parágrafo 1º - A equipe do clube promotor sempre será o primeiro atleta a entrar na pista, na primeira fase.

Parágrafo 2º - No dia da competição a organização poderá optar em não realizar a passada final.

Parágrafo 3º - Haverá classificação das disputas entre as categorias (mirim, infantil, juvenil e júnior) e naipes (feminino, masculino e misto) separadamente.

Parágrafo 4º - A classificação geral final da competição será a classificação de todas as categorias (mirim, infantil, juvenil e júnior) e naipes (feminino, masculino e misto) juntos, na forma de quadro de medalhas da competição.



CAPÍTULO VII - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

ARTIGO 12º - No caso de dois ou mais clubes obtiverem o mesmo número de pontos ganhos, será considerado classificado:

- 1º critério:** Que tiver o maior número de pinos derrubados nas partidas entre si;
- 2º critério:** Que tiver maior número de “NOVES” produzidos nas partidas entre si, considerando todos os atletas que disputaram as partidas;
- 3º critério:** Que tiver maior número de “COROAS”, de “OITOS” etc., e assim sucessivamente, produzidos nas partidas entre si, considerando todos os atletas que disputaram as partidas;
- 4º critério:** Que tiver maior pontuação individual, nas partidas entre si;
- 5º critério:** Sorteio.

Parágrafo Único - Cada fase é considerada uma nova competição, não sendo levados em consideração os resultados das fases anteriores, para efeito de classificação, desclassificação.

ARTIGO 13º - Critérios para desempate na classificação individual:

- 1º critério:** Que tiver o maior número de pinos derrubados nas partidas realizadas em todo a competição;
- 2º critério:** Que tiver maior pontuação individual, nas partidas realizadas em todo a competição;
- 3º critério:** Prevalece o atleta mais jovem.

CAPÍTULO VIII - DAS PREMIAÇÕES

ARTIGO 14º - Haverá premiação para os clubes e atletas mais bem colocados, a saber:

- I. 03 (três) troféus de posse definitiva, para os clubes classificados nas 03 (três) primeiras colocações da competição na classificação geral;
- II. 02 (duas) medalhas douradas, 02 (duas) medalhas prateadas, 02 (duas) medalhas acobreadas, para cada uma das 03 (três) melhores equipes colocadas da competição para categorias (mirim, infantil, juvenil e juniores) nos três naipes (misto, feminino e masculino);
- III. 01 (uma) medalha ou troféu dourado, 01 (uma) medalha ou troféu prateado, 01 (uma) medalha ou troféu acobreado, para cada um dos 03 (três) melhores atletas que obtiverem os melhores resultados nas partidas realizadas (médias) em todas as etapas do campeonato em todas as categorias (mirim, infantil, juvenil e juniores) nos dois naipes (feminino e masculino);
Obs.: As melhores médias individuais serão consideradas aquelas que obtiverem o maior número de pinos derrubados durante a competição, independente da fase.
- IV. 01 (uma) medalha ou troféus, para o atleta que totalizar o maior número de pinos derrubados em uma partida (recorde) da competição em todas as categorias (mirim, infantil, juvenil e juniores) nos dois naipes (feminino e masculino).

Parágrafo Único - A premiação completa será fornecida pela FCBB.

CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 15º - Este Regulamento Específico deve ser analisado e adotado em conjunto com o Regulamento Geral Bolão 16 da FCBB.

ARTIGO 16º - Os casos omissos deste Regulamento Específico ou os que surgirem durante o Campeonato Catarinense da Juventude, será resolvido pelo presidente da FCBB, diretor de Bolão 16 da FCBB, em conjunto com os presidentes dos clubes ou os assessores indicados pelos clubes, quando assim for necessário.

ARTIGO 17º - O presente Regulamento Específico foi elaborado pelo diretor de Bolão 16 da FCBB, em conjunto com os representantes dos clubes filiados em 18 de janeiro de 2025, em arbitral realizado de forma híbrida na sede da FCBB, na cidade de Blumenau, Estado Santa Catarina, valendo para o ano de 2025 e que vai assinada por todos os presentes sendo revogadas as disposições em contrário, entrando em vigor a partir de 18 de janeiro de 2025, substituindo todos os demais existentes.



Parte 6

REGULAMENTO ESPECÍFICO CAMPEONATO CATARINENSE SÊNIOR



CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ARTIGO 1º - O Regulamento do Campeonato Catarinense Sênior tem por finalidade regular o referido campeonato da Federação Catarinense de Bocha e Bolão (FCBB), na modalidade de Bolão 16 e deve ser analisado e adotado em conjunto com o Regulamento Geral Bolão 16 da FCBB e as normas e leis que regem o desporto brasileiro.

ARTIGO 2º - O Campeonato Catarinense Sênior tem por finalidade precípua, o conagraçamento estadual das entidades federadas e seus clubes, atendendo as disposições legais vigentes, num elevado sentido de conceituação do desporto.

CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DOS CAMPEONATOS

ARTIGO 3º - O Campeonato Catarinense Sênior terá sua organização pela FCBB, em conjunto com os clubes promotores, seguindo as normas do Regulamento Geral Bolão 16 da FCBB.

ARTIGO 4º - O período de realização e o local da competição do Campeonato Catarinense Sênior será no arbitral da modalidade.

CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES

ARTIGO 5º - Estão aptos a participar do Campeonato Catarinense Sênior:

- I. Poderá participar desta competição quantos clubes desejarem.

Parágrafo 1º - A competição é restrita a atletas da categoria sênior.

Parágrafo 2º - Os clubes poderão inscrever mais de uma equipe para a competição (“A”, “B”, “C”).

Parágrafo 3º - As inscrições deverão ser realizadas com até 15 (quinze) dias antes do início da competição.

Parágrafo 4º - Nesta competição não será cobrada taxas transferência de atletas para participar (entre clubes filiados na FCBB), bastando o atleta estar com sua condição de jogo no ano (revalidação) regularizada no seu clube.

CAPÍTULO IV - DAS DELEGAÇÕES E SUA CONSTITUIÇÃO

ARTIGO 6º - Cada delegação será constituída:

- I. No mínimo 02 (dois) atletas;
- II. No mínimo 01 (um) dirigente;
- III. No mínimo 01 (um) técnico;
- IV. No mínimo 01 (um) capitão.

Parágrafo 1º - Considera-se atleta sênior feminino, aquele que no ano da competição, completar 45 (quarenta e cinco) anos.

Parágrafo 2º - Considera-se atleta sênior masculino, aquele que no ano da competição, completar 47 (quarenta e sete) anos.

CAPÍTULO V - DAS PARTIDAS

ARTIGO 7º - O Campeonato Catarinense Sênior será disputado no modelo team doppel, assim constituídos:

- I. Team doppel feminino composto por 02 (dois) atletas no naipe feminino;
- II. Team doppel masculino composto por 02 (dois) atletas no naipe masculino.

ARTIGO 8º - Para a disputa dos Campeonatos Catarinenses Sênior: as partidas serão disputadas na modalidade de “CHEIO e LIMPA”, com cada atleta arremessando 40 (quarenta) bolas por partida, sendo:

- 10 (dez) bolas na pista 01 (um), “CHEIO”, entrada na viela esquerda;
- 10 (dez) bolas na pista 02 (dois), “LIMPO”, entrada na viela direita;
- 10 (dez) bolas na pista 03 (três), “CHEIO”, entrada na viela direita;
- 10 (dez) bolas na pista 04 (quatro), “LIMPO”, entrada na viela esquerda.

ARTIGO 9º - A ordem de entrada das pistas das partidas obedecerá à seguinte ordem:



- I. Os atletas disputarão em passadas, entrando por ordem de sorteio das chaves na pista 01 (um) atleta do primeiro clube sorteado escalado sob o número 01 (um) e quando este passar para a pista 02 (dois) entrará na pista 01 (um) o atleta do segundo clube sorteado escalado sob o número 01 (um) e assim sucessivamente;
- II. Quando o último atleta escalado sob o número 01 (um) entrar na pista 02 (dois), deverá iniciar a entrada dos atletas número 02 (dois) dos clubes e assim sucessivamente, até o término da passada, após iniciando nova passada.

ARTIGO 10º - O tempo de jogo para o atleta efetuar seus arremessos será de:

- II. O atleta terá direito a 04 (quatro) minutos para efetuar seus arremessos para cada série de 10 (dez) arremessos por pista.

Parágrafo 1º - Após o término do tempo cronometrado pelo árbitro, se o atleta estiver em posição de arremesso com a bola na mão, este terá mais 30 (trinta) segundos para efetuá-lo. Não completando seus arremessos no tempo determinado, perderá o direito de efetuá-los, marcando-se “ZERO” ponto para as bolas que deixou de arremessar.

Parágrafo 2º - Caso haja algum problema em uma das pistas, o relógio será parado e todos os atletas que estiverem na pista deverão aguardar a pista voltar a ter condição de jogo.

CAPÍTULO VI - DAS CHAVES E TABELA DE JOGOS

ARTIGO 11º - Os campeonatos serão disputados em passadas, com os atletas sendo divididas em categorias, para o bom andamento da competição. Na primeira fase serão somados os pinos derrubados de cada equipe nas 02 (duas) passadas realizadas, isto é, a soma dos pinos derrubados na primeira passada com a soma dos pinos derrubados na segunda passada. Iniciando com as passadas no naipe feminino, com o naipe masculino jogando na sequência, da primeira passada de todos os clubes (feminino, masculino) se inicia a segunda passada, na ordem de sequência de entrada da primeira passada. Os 04 (quatro) melhores clubes classificados na produção geral da competição em cada naipe, classificarão para a passada final. A ordem de entrada para a passada final será por naipe (feminino, masculino) do pior clube classificado para o melhor clube classificado. O clube que obtiver maior número de pinos derrubados na passada final será considerado campeão e assim sucessivamente.

Parágrafo 1º - O clube promotor sempre será o primeiro atleta a entrar na pista, na primeira fase.

Parágrafo 2º - No dia da competição a organização poderá em optar em não realizar a passada final.

Parágrafo 3º - Haverá classificação das disputas entre napes (feminino, masculino) separadamente.

Parágrafo 4º - A classificação geral final da competição será a classificação de todas os napes (feminino, masculino) juntos, na forma de quadro de medalhas da competição.

CAPÍTULO VII - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

ARTIGO 12º - No caso de dois ou mais clubes obtiverem o mesmo número de pontos ganhos, será considerada classificado:

1º critério: Que tiver o maior número de pinos derrubados nas partidas entre si.

2º critério: Que tiver maior número de “NOVES” produzidos nas partidas entre si, considerando todos os atletas que disputaram as partidas.

3º critério: Que tiver maior número de “COROAS”, de “OITOS” etc., e assim sucessivamente, produzidos nas partidas entre si, considerando todos os atletas que disputaram as partidas.

4º critério: Que tiver maior pontuação individual, nas partidas entre si.

5º critério: Sorteio.

Parágrafo Único - Cada fase é considerada uma nova competição, não sendo levados em consideração os resultados das fases anteriores, para efeito de classificação ou desclassificação dos clubes.

ARTIGO 13º - Critérios para desempate na classificação individual:



1º critério: Que tiver o maior número de pinos derrubados nas partidas realizadas em todo o campeonato.

2º critério: Que tiver maior pontuação individual, nas partidas realizadas em todo o campeonato.

3º critério: Prevalece o atleta mais velho.

CAPÍTULO VIII - DAS PREMIAÇÕES

ARTIGO 14º - Haverá premiação para os clubes e atletas mais bem colocados, a saber:

- I. 03 (três) troféus de posse definitiva, para os clubes classificados nas 03 (três) primeiras colocações da competição na classificação geral;
- II. 02 (duas) medalhas douradas, 02 (duas) medalhas prateadas, 02 (duas) medalhas acobreadas, para cada um dos 03 (três) melhores clubes colocados da competição nos dois naipes (feminino e masculino);
- III. 01 (uma) medalha ou troféu dourado, 01 (uma) medalha ou troféu prateado, 01 (uma) medalha ou troféu acobreado, para cada um dos 03 (três) melhores atletas que obtiverem os melhores resultados nas partidas realizadas (médias) em todas as etapas do campeonato nos dois naipes (feminino e masculino);
Obs.: As melhores médias individuais serão consideradas aquelas que obtiverem o maior número de pinos derrubados durante a competição, independente da fase.
- IV. 01 (uma) medalha ou troféus, para o atleta que totalizar o maior número de pinos derrubados em uma partida (recorde) da competição nos dois naipes (feminino e masculino).

Parágrafo Único - A premiação completa será fornecida pela FCBB.

CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 15º - Este Regulamento Específico deve ser analisado e adotado em conjunto com o Regulamento Geral Bolão 16 da FCBB.

ARTIGO 16º - Os casos omissos deste Regulamento Específico ou os que surgirem durante o Campeonato Catarinense Sênior, será resolvido pelo presidente da FCBB, diretor de Bolão 16 da FCBB, em conjunto com os presidentes dos clubes ou os assessores indicados pelos clubes, quando assim for necessário.

ARTIGO 17º - O presente Regulamento Específico foi elaborado pelo diretor de Bolão 16 da FCBB, em conjunto com os representantes dos clubes filiados em 18 de janeiro de 2025, em arbitral realizado de forma híbrida na sede da FCBB, na cidade de Blumenau, Estado Santa Catarina, valendo para o ano de 2025 e que vai assinada por todos os presentes sendo revogadas as disposições em contrário, entrando em vigor a partir de 18 de janeiro de 2025, substituindo todos os demais existentes.



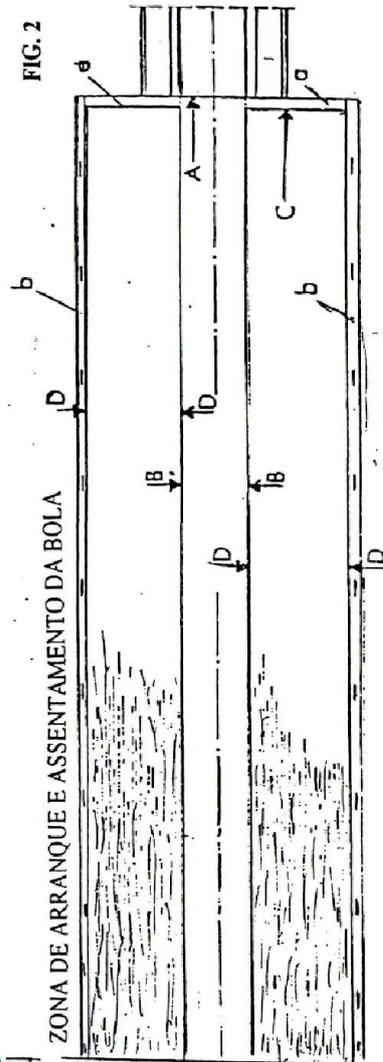
Parte 7

DIAGRAMAS



DIAGRAMA III - DA ZONA DE ARRANQUE E ASSENTAMENTO DA BOLA

Pista oficial de Bolão 16



ORD	ESPÉCIE	OBSERVAÇÃO	PADRÃO	TOLERÂNCIA
1	SUBIDA E - F	INÍCIO DA PISTA	m.m.	m.m.
2	ALINHAMENTO CENTRAL	1º PINO	100	± 10
3	COMPRIMENTO A - A	-	6.500	+ 10 - 40
4	LARGURA B - B	-	350	± 5
5	LINHA LIMITE	PINTURA BRANCO	5	0
6	ZONA ASSENTAMENTO	LIVRE C - C	6.450	+ 10 - 40
7	BORRACHA INTEIRA D - D	ANTIDERRAPANTE - ROBUSTA	4	-
8	BORRACHA D - D	LARGURA	500	- 10
9	TIRA DE FIXAÇÃO B	METALICA OU PVA	5	± 2

Federação Catarinense de Bocha e Bolão
 Rua Presidente Getúlio Vargas, 196 - SI 405 - Centro
 Blumenau - SC | Fone: (47) 3322 3270

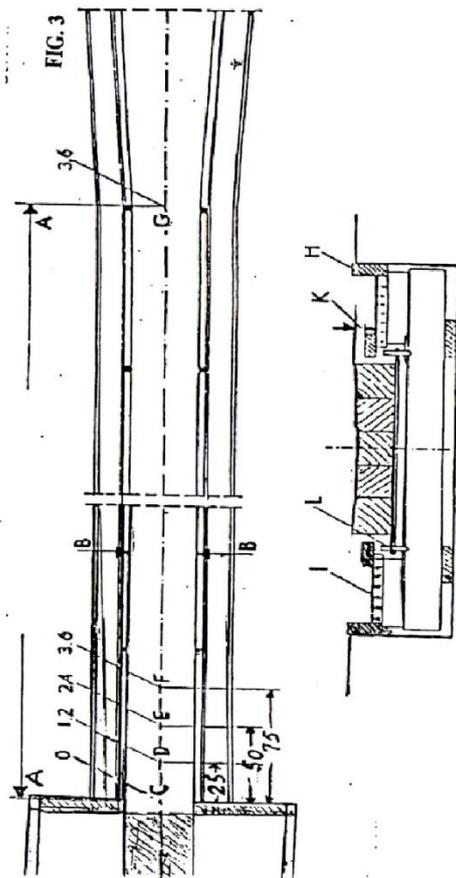


DIAGRAMA IV - DA ZONA DE CORRIDA DA BOLA

Pista oficial de Bolão 16



ZONA DE CORRIDA DA BOLA



ORD	ESPECIE	OBSERVAÇÃO	PADRÃO	TOLERANCIA
1	CORRIDA	-	m.m.	m.m.
2	COMPRIMENTO A - A	-	9,500	± 20
3	LARGURA B - B	-	350	± 5
4	NIVEL PONTO C	-	0	± 1
5	AFUNILAMENTO EM D	25 cm APOS C	1,2	± 0,1
6	AFUNILAMENTO EM E	25 cm APOS D	2,4	± 0,1
7	AFUNILAMENTO EM F	25 cm APOS E ATÉ G	3,6	± 0,2

Federação Catarinense de Bocha e Bolão
 Rua Presidente Getúlio Vargas, 196 - SI 405 - Centro
 Blumenau - SC | Fone: (47) 3322 3270

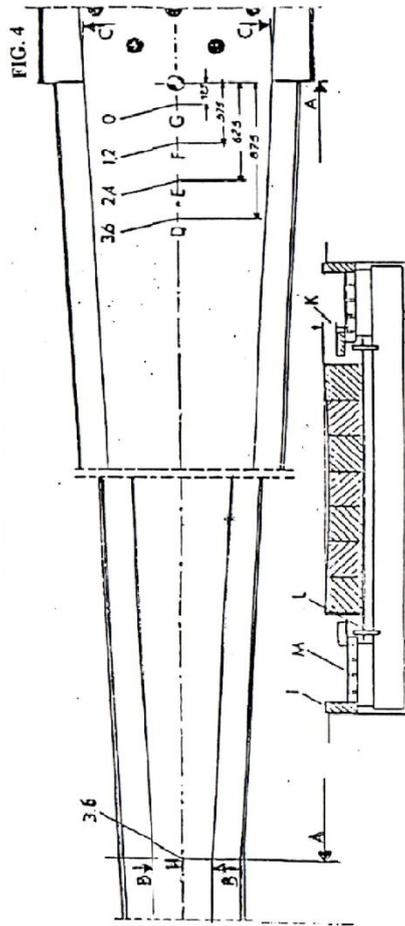


DIAGRAMA V - DA ZONA DE CORRIDA DA BOLA NA TESOURA

Pista oficial de Bolão 16



ZONA DE CORRIDA DA BOLA EM TESOURA



ORD	ESPÉCIE	OBSERVAÇÃO	PADRÃO	TOLERÂNCIA
1	CORRIDA EM TESOURA	-	m.m.	m.m.
2	COMPRIMENTO A - A	-	8.500	± 20
3	LARGURA B - B	-	350	± 5
4	LARGURA MAIOR C - C	DA TESOURA	1.200	± 10
5	AFUNILAMENTO EM H	-	3,6	± 0,2
6	AFUNILAMENTO H ATÉ D	NIVEL CENTRAL	3,6	± 0,2
7	AFUNILAMENTO EM E	25 cm APOS D	2,4	± 0,1
8	AFUNILAMENTO EM F	25 cm APOS E	1,2	± 0,1
9	NIVELAMENTO EM G	25 cm APOS F	0	± 0,1

Federação Catarinense de Bocha e Bolão
 Rua Presidente Getúlio Vargas, 196 - SI 405 - Centro
 Blumenau - SC | Fone: (47) 3322 3270

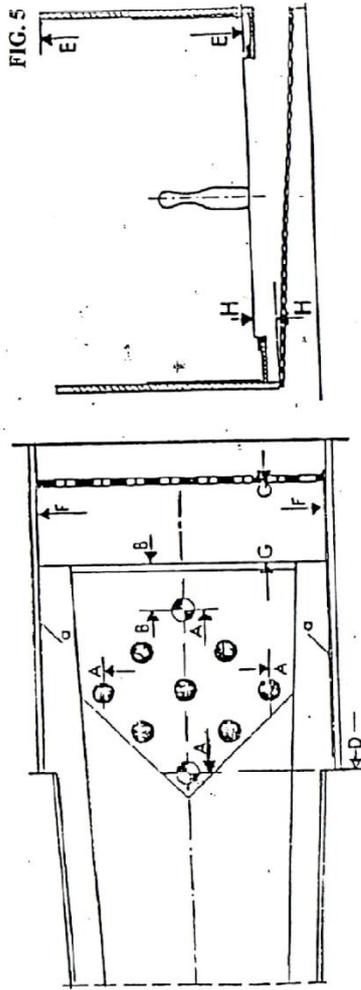


DIAGRAMA VI - DA ARMAÇÃO DOS PINOS

Pista oficial de Bolão 16



ZONA DE ARMAÇÃO DE PINOS



ORD	ESPÉCIE	OBSERVAÇÃO	PADRÃO	TOLERÂNCIA
	ARMAÇÃO DE PINOS		m.m.	m.m.
1	ZONA DE FUGA			
2	POSIÇÃO A - A	DIAGONAL EM 90°	1.000	± 2
3	EXTENSÃO B - B		250	± 5
4	FINAL DA CORRIDA D	PINO DA FRENTE	-	
5	ALTURA E - E	MINIMO ALTURA	1.000	± 50
6	DISTÂNCIA F - F	DISTÂNCIA LATERAL	1.700	± 10
7	FUGA G - G	RETENÇÃO	mini 450	
8	FORRO LATERAL O	BORRACHA/AMORTECEDOR	4	- 0,1
9	EXTREMO MENOR H - H	CANTO MENOR	100	± 20
10	EXTREMO MAIOR I - I	CANTO MAIOR	220	± 20

Federação Catarinense de Bocha e Bolão
 Rua Presidente Getúlio Vargas, 196 - SI 405 - Centro
 Blumenau - SC | Fone: (47) 3322 3270



DIAGRAMA VII - DA DISPOSIÇÃO DOS PINOS E PESOS

Pista oficial de Bolão 16



DISPOSIÇÃO DOS PINOS E SEUS RESPECTIVOS PESOS

